DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:11 Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VII - Nº 4.073

Quarta-feira, 29 de Maio de 2013

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Foto: Antonio Queirós

Dia Nacional da Redução da Mortalidade Materna

Noventa por cento das mortes por essa causa poderiam ser evitadas

"É direito de todas as usuárias e todos os usuários dos serviços de saúde o atendimento com respeito e igualdade", frisou a vereadora Fabíola Mansur (PSB), durante a sessão especial comemorativa ao Dia Nacional da Redução da Mortalidade Materna e Dia Internacional de Ação pela Saúde das Mulheres. Ela citou os números da ONU sobre mortalidade materna no Brasil, com 68 óbitos por 100 mil habitantes. "Os dados envergonham", frisa.

Leia mais na página 3

Foto: Internet

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:11 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Revitalização do Porto Hidroviário de Plataforma

Vereador J. Carlos Filho acompanha as obras e busca apoio para a segurança no local

O vereador J. Carlos Filho (PT) acompanhou na terça-feira (28) o andamento das obras de revitalização do Porto Hidroviário de Plataforma. O local, abandonado por aproximadamente dois anos, foi uma das primeiras reivindicações do vereador na Câmara Municipal de Salvador.

Segundo informações de Maurício Lima, da Gerência de Equipamentos Urbanos da Prefeitura, a revitalização, que começou na segunda-feira (27), visa colocar o local em pleno funcionamento, inclusive com a volta da bilheteria na travessia Plataforma-Ribeira. A cobrança da tarifa era realizada apenas no desembarque da Ribeira. "Precisamos de um apoio para segurança do local referente às ações de vandalismo. Hoje, quando chegamos, encontramos uma parede pichada e que havia sido limpa na tarde de segunda", ressaltou o gerente.

J. Carlos Filho se comprometeu a buscar apoio para a segurança do local junto a Guarda Municipal e a Policia Militar. "A recuperação do porto é de fundamental importância social e econômica para os moradores do Subúrbio Ferroviário. Sem dúvidas, estarei acompanhando toda revitalização e fazendo o necessário para garantir a integridade do local", afirmou o vereador.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador acompanha obras de revitalização



Na indicação de Nº 43, de 4 de fevereiro de 2013, solicitando a revitalização do terminal, J. Carlos Filho pediu a atuação da Guarda Municipal com objetivo de diminuir a ação de vândalos depreciando o patrimônio público e amedrontando os passageiros.

Festa dos Pescadores como bem imaterial

Vereador J. Carlos Filho acredita que registro valorizará turismo no Subúrbio Ferroviário

O vereador J. Carlos Filho (PT) apresentou na segunda-feira (27) o projeto de lei que sugere o tombamento da Festa dos Pescadores como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Salvador. Segundo o vereador, a Festa dos Pescadores, realizada anualmente no dia 29 de junho, no bairro de Plataforma, é uma tradição com profundo teor de significado sociocultural e religioso.

"O evento busca valorizar e conscientizar o pescador da sua importância na história do Subúrbio Ferroviário. A festa impulsiona o sentimento de fraternidade da comunidade, além de contribuir para a geração de emprego e renda como um segmento de turismo no local", revelou J. Carlos Filho.

O vereador acredita que, com a aprovação do projeto de lei, além do reconhecimento da festa, o tombamento ocasionará um novo impulso para os festejos na localidade.

Comemoração

A Festa dos Pescadores tem início com a abertura do cortejo de Santa Mazorra composta por um grupo de senhoras acima de 50 anos que saem com apitos, pandeiros e panelas pedindo doações de alimentos. Seguindo a tradição de aproximadamente um século, as senhoras preparam um "cozinhado" com alimentos arrecadados no final da tarde e distribuem o excedente em cestas para pessoas carentes.

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:12 Página 3

Mortalidade materna é marca da injustiça social

Sessão especial na Câmara destaca passagem do Dia Nacional da Redução da Mortalidade Materna

Fotos: Antonio Queirós



Vereadora Fabíola Mansur lamenta o elevado número de mortalidade materna

A mortalidade materna é marca da injustiça social e não pode continuar acontecendo no Brasil. O entendimento foi ressaltado na sessão especial comemorativa ao Dia Nacional da Redução da Mortalidade Materna e Dia Internacional de Ação pela Saúde das Mulheres. A atividade requerida e dirigida pela vereadora Fabíola Mansur (PSB), na manhã desta terça-feira (28), no Plenário Cosme de Farias da Câmara, mostrou que 90% das mortes poderiam ser evitadas.

"É direito de todas as usuárias e todos os usuários dos serviços de saúde o atendimento com respeito e igualdade", frisou a vereadora Fabíola Mansur. Ela lamentou os números da Organização das Nações Unidas sobre mortalidade materna no Brasil, com 68 óbitos por 100 mil habitantes. "Os dados envergonham", frisou. Como forma de reduzir os índices negativos apontou o acesso ao pré-natal e o atendimento obstetrício de qualidade.

Segundo a médica Maria José Araújo, executiva da regional Bahia da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, "as mulheres que morrem por conta da mortalidade materna são negras, índias e em condição de pobreza".

Dentre os problemas relacionados ao assunto, Maria José citou o financiamento e a descentralização da saúde e o compromisso dos profissionais. "A morte materna é invisível no sistema de saúde", assegurou.

Injustiça social

Conforme a médica Ana Luiza Fontes, representante da Secretaria Estadual da Saúde, investimentos estão sendo realizados. "Estamos trabalhando para reduzir os indicadores de morte materna", afirmou.

"O dia é de reflexão e a questão da mortalidade materna é da sociedade e não de saúde. É uma marca da injustiça social. Morrem mulheres negras, índias e pobres", frisou o médico David Nunes, presidente do Comitê de Mortalidade Materna do Iperba.

Para a médica Carla Gisele, da Secretaria de Política para as Mulheres, "maternidade é um direito e exige uma nova forma de atuação do Estado".

Outra causa relacionada à mortalidade feminina é o abordo. Segundo Greice Menezes, integrante da Rede Feminista de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, conforme a pesquisa GravSus nas cidades de Salvador, Recife e São Luís, a capital baiana lidera os casos.

O amplo debate realizado pela Câmara contou com as participações de Antônia Garcia, Vilma Reis, Cecília Sardenberg, Jaciara Silva, Emanuelle Góes, Luciana Cruz, Janildes Lima, dentre outras militantes da causa.



DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:12 Página 4

Waldir Pires:"Projeto de Reforma Tributária é inconstitucional"

Vereador critica proposta e afirma que ela é imposta de forma antidemocrática

Em pronunciamento feito durante a sessão ordinária de segunda-feira (27), no plenário da Câmara Municipal de Salvador, o vereador Waldir Pires (PT) voltou a criticar duramente o projeto de reforma tributária proposto pelo prefeito ACM Neto, "não apenas em razão dos muitos vícios de inconstitucionalidade nele contidos, mas também pela forma antidemocrática como ele está sendo imposto, sem o necessário debate, seja pelo legislativo, seja com a sociedade", afirma Waldir.

Declara também que a votação, na Comissão de Constituição e Justiça, aconteceu na mesma reunião em que ele, como membro da comissão, pediu vistas do projeto, e, portanto, sem qualquer análise sobre o voto que apresentou em separado. No voto apresentado à CCJ no mês passado Waldir Pires pede a rejeição do projeto, alegando que o quadro caótico deixado pelo ex-prefeito João Henrique Carneiro recomenda, de fato, um novo modelo de gestão.

Inconstitucional

Waldir Pires defende que essas alterações "deverão obedecer, necessariamente, as regras de competência estabelecidas na Constituição da República, bem como possibilitar ao cidadão-contribuinte os direitos e garantias que lhes são historicamente assegurados". O vereador comenta ainda que embora o projeto, dividido em 20 capítulos, tenha exposto a premissa de "não criar novos tributos, não ampliar as alíquotas existentes, reduzir a carga tributária e desburocratizar", a proposta vem enfrentando diversas críticas de entidades de classe diretamente afetadas e da sociedade civil organizada.

Competência da União

Waldir acredita que o projeto de reforma tributária agride a Constituição também quando pretende estabelecer,

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Waldir Pires

em seu artigo 63, regras gerais sobre licitações e contratos administrativos, em desacordo com o que determina a Lei Federal 8.666/93, uma vez que se trata de tema de competência privativa da União, nos termos do artigo 22, parágrafo XXVII da Constituição Federal.

O vereador acrescenta que outra agressão à ordem jurídica é a possibilidade de que regulamentos editados pelo Executivo Municipal criem novas condições de parcelamento de tributos. A proposta é expressamente vetada por disposições infraconstitucionais e constitucionais (artigos 5º e 37 da CF) e pretende obrigar o cidadão à prática de uma conduta não autorizada por lei em sentido estrito.

Para o vereador, tantas e tão graves afrontas à Constituição recomendam a reprovação integral do projeto, para uma reelaboração democraticamente discutida, ainda que se tenha pretendido atenuar, com emendas pontuais, um ou outro desses graves vícios de inconstitucionalidade apontados. "É óbvio que essas emendas, embora atendam reivindicações pontuais de alguns setores diretamente atingidos pela reforma proposta, estão longe de corrigir os sérios vícios de inconstitucionalidade contidos no projeto", conclui Waldir Pires.

Museólogos promovem encontro no Centro de Cultura

Profissão, mercado de trabalho e ética profissional são temas centrais da atividade

O Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador sedia, na terça (28) e quarta-feira (29), o I Encontro dos Profissionais Museólogos no Século XXI. A atividade promovida pelo Conselho Regional de Museologia – 1ª Região (Corem1R) tem como objetivo promover o debate sobre a formação, participação e ação político-cultural dos museólogos.

O evento, que acontece durante todo o dia, conta com a presença dos professores doutores em museologia, Joseania Freitas e Marcelo Cunha, que analisam o novo curso de mestrado em museologia da Universidade Federal da Bahia (Ufba).

Foto: Antonio Queirós



Gestores, especialistas e técnicos durante encontro de museólogos

Faz parte da programação do encontro na tarde desta terça (28) a realização da conferência "10 anos da política nacional de museus e a importância do profissional museólogo no século XXI", que será proferida pelo professor doutor Mário Chagas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio).

Na quarta-feira (29), ocorrerão debates a partir do pronunciamento de especialistas em museus e suas atuações dentro e fora do Brasil.

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:12 Página 5

Câmara e Assembleia vão debater fim do voto secreto

Presidente Paulo Câmara e deputada Luiza Maia combinam realização de audiência conjunta

O fim do voto secreto em casas legislativas ganha força na Bahia. Depois do projeto de emenda à Lei Orgânica do Município do presidente do Legislativo de Salvador, vereador Paulo Câmara (PSDB), cuja matéria está em tramitação na Casa, a Assembleia Legislativa da Bahia voltou a tratar o fim do voto secreto com a reapresentação da proposta de emenda à Constituição da Bahia, da deputada estadual Luiza Maia (PT).

Em visita de cortesia ao presidente Paulo Câmara, na manhã de terça-feira (28), a deputada Luiza Maia combinou que o fim do voto secreto será tratado em audiência pública conjunta das duas casas. "Estamos insistindo neste debate e dando mais eco ao assunto. A sociedade precisa pressionar o legislativo para acabar com o voto secreto", destacou a deputada.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Suíca, deputada Luiz Maia e o presidente Paulo Câmara

No encontro, acompanhada do vereador Suíca (PT), a deputada entregou ao presidente do Legislativo Municipal uma pasta com as suas propostas de emenda à Constituição Estadual, extinguindo o voto secreto na Assembleia Legislativa da Bahia, e com uma moção de aplauso ao presidente Paulo Câmara, "pela iniciativa em propor o voto aberto na Câmara de Salvador".

"Agradeço à deputada Luiza Maia pela moção e parabenizo por reapresentar na Assembleia Legislativa a proposta de Emenda à Constituição findando com o voto secreto. Estamos em sintonia e vamos caminhar juntos neste debate que é de interesse da sociedade", afirmou o presidente Paulo Câmara.

Descaso com o consumidor estará sujeito a punição

Projetos de lei do vereador Trindade (PSL) visam melhorias no atendimento de supermercados e hipermercados

Quem já sofreu com a demora em filas de supermercados compreende a necessidade de medidas punitivas a estes estabelecimentos. De acordo com o Projeto de Lei nº 294/13 do vereador José Trindade, líder do PSL na Câmara, no horário de 7h às 21h, pelo menos 75% dos terminais de caixa instalados terão que estar em funcionamento.

"Em minha última ida ao supermercado, enfrentei 50 minutos na fila dos caixas rápidos, que estipulam um limite de itens por pessoa. Ou seja, além do tempo que o consumidor gasta para escolher os produtos e identificar os preços, ainda é submetido a uma espera desrespeitosa. O interesse em manter o cliente tem que ser do estabelecimento. Se os supermercados e hipermercados não têm essa consciência, a solução é penalizá-los", argumentou Trindade.

O Código de Defesa do Consumidor prevê que os Municípios, Estados, Distrito Federal e a União possuam competência concorrente para determinar normas referentes ao consumo de produtos e serviços. A satisfação do consumidor deve ser valorizada mediante o processo de realização de suas compras. O conforto do ambiente, o respeito às normas de higiene, à prestação de serviço adequada e funcionários preparados contribuem para o bem-estar do consumidor. Número adequado de caixas para melhor atender aos clientes deve, também, fazer parte do processo.

Em outro Projeto de Lei, o vereador Trindade prevê que a espera na fila seja de, no máximo, 20 minutos. Caso esta orientação seja desrespeitada,

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador José Trindade

o cliente terá direito a um desconto imediato proporcional ao tempo de espera. "O intuito é estipular uma penalidade que reverta em favor do consumidor, com o objetivo de reduzir o tempo de espera. Nos dois projetos viso à prestação adequada de serviço em supermercados, hipermercados e congêneres", explicou Trindade.

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:12 Página 6

Encontro discute ações integradas para Copa de 2014

Em evento nacional, ouvidora da Câmara apresenta relatórios de audiências públicas e Fórum da Copa

Foto: Yuri Almeida



Aladilce medeia debate sobre Copa do Mundo

Discutir projetos, ações e estratégias para um bom atendimento aos torcedores antes, durante e depois dos jogos da Copa do Mundo. Esse e outros assuntos estão na pauta do 1º Encontro de Ouvidorias das 12 Cidades-Sede do evento da FIFA, no Centro de Convenções de Salvador, que reúne até esta terça-feira (28) mais de 200 ouvidores de todo o país.

A ouvidora da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), mediou o debate sobre os impactos sociais e as formas de reduzir a violação dos direitos fundamentais do cidadão, na tarde de segunda-feira (27). A mesa contou ainda com a presença dos ouvidores gerais da União (OGU), José Eduardo Romão, do Estado da Bahia (OGE), Jones Carvalho, e do Município (OGM), Humberto Viana.

Aladilce entregou aos integrantes da mesa o relatório com as demandas da população, identificadas nas audiências públicas e no fórum realizados em 2012 pela Câmara Municipal de Salvador, através da Comissão da Copa.

A ouvidora destacou que é preciso enfrentar também a desigualdade social, tão marcante no Brasil, para obter legados permanentes e para garantir os direitos das pessoas antes, durante e depois da Copa. "Essa paixão pelo futebol deve ser aproveitada para colher frutos. Queremos que, através do esporte, a sociedade avance em seus indicadores socioeconômicos", disse.

Preocupações

O ouvidor União, José Eduardo Romão, afirmou que é importante reduzir os impactos negativos da Copa para a população, como as desapropriações de áreas a serem utilizadas para obras de infraestrutura e que podem incomodar até quem não vai assistir aos jogos. "Não podemos esquecer dessas pessoas, pois serão elas que terão a sua rotina mais modificada durante a competição", destacou.

Para o ouvidor do Estado, Jones Carvalho, o Sistema Nacional de Ouvidorias deve ser executado durante o megaevento esportivo para reduzir, de forma significativa, os impactos negativos na vida dos cidadãos. "Precisamos criar mecanismos para acolher melhor os participantes com ações, atuações em redes, canais de acesso aberto, ações integradas e reuniões com órgãos que vão atuar no evento", afirmou.

O ouvidor do Município, Humberto Viana, citou a importância da organização do local onde vão acontecer os jogos, tanto na parte interna quanto externa. "Devemos promover ações de mobilização popular, preservando os direitos dos cidadãos para ter impactos positivos e fortalecer os mecanismos de participação da sociedade", ressaltou.

Foto: Flavia Porto



Outros destaques

A mesa de abertura do 1º Encontro de Ouvidorias contou com a presença do ouvidor da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) da União, Carlos Alberto Junior. Ele anunciou a criação de observatórios nas cidades-sede, em parceria com governos estaduais e municipais para combater ações de discriminação racial e receber denúncias de racismo.

Durante o dia, foram apresentadas propostas de trabalho integrado entre as ouvidorias e projetos já em andamento em Belo Horizonte, Brasília, e Cuiabá. Entre eles, a criação de ouvidorias itinerantes, pesquisa de satisfação do turista e torcedor e a ampliação dos portais com dados gerais sobre os direitos do cidadão e do consumidor.

Os institutos Ethos e Pró-Cidadania apresentaram sugestões para ampliar a transparência nas ações governamentais, aperfeiçoar os canais de participação do cidadão, incluindo as ouvidorias, e qualificar o conteúdo das informações disponibilizadas nos portais sobre os recursos públicos investidos na Copa.

Salvador sediará em agosto um encontro promovido pelo Instituto Ethos com todos os órgãos envolvidos com a preparação da Copa de 2014 para dar continuidade à articulação iniciada durante o encontro.

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:13 Página 7

Palhinha defende construção de Cemitério Vertical

Vereador aponta a falta de vagas e de segurança nos equipamentos públicos

A situação dos cemitérios públicos de Salvador é precária, com falta de vagas, de higiene e de segurança. Na segunda-feira (27), o maior deles, o das Quintas dos Lázaros, administrado pelo Governo do Estado, anunciou a suspensão dos sepultamentos de adultos até o mês de junho.

Antecipando-se a esta realidade, o vereador Orlando Palhinha (PP) apresentou, desde novembro de 2009, o Projeto de Indicação nº304 que sugere a construção de cemitérios verticais em Salvador. Na sessão ordinária desta terça-feira (28), ele pediu preferência para votação da matéria, argumentando que a oferta de grandes áreas para cemitérios convencionais é muito restrita na capital baiana.

O cemitério vertical, segundo ele, é um conceito já adoto em cidades como Santos, Guarulhos e Diadema, em São Paulo, que agrupa os lóculos de sepultamento em uma edificação vertical dotada de sistemas que permite a drenagem dos fluidos e gases produzidos pelo processo de decomposição dos cadáveres.

Com a suspensão dos sepultamentos na Quinta dos Lázaros, observa Palhinha, os enterros só poderão ser feitos em um dos cemitérios públicos de bairros, também administrados pelo Município, ou em cemitérios privados. "Situação que trará muita confusão para os moradores dos bairros adjacentes ao cemitério", diz ele.

Meio ambiente

Outra questão relevante, na opinião do vereador, é a preservação do meio ambiente e da saúde das populações que vivem no entorno destes equipamentos. Palhinha explica que durante o processo de decomposição o cadáver libera, por aproximadamente seis meses, uma mistura de líquidos chamada de necrochorume. Composto que possui grande potencial de contaminação química e bacteriana, podendo infectar lençóis freáticos e contaminar pessoas que tenham contato com ele.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Orlando Palhinha

"No cemitério vertical, tanto os gases quanto o necrochorume são tratados antes de serem liberados para o meio ambiente. Os gases são incinerados e o necrochorume passa por um processo químico que neutraliza suas características poluentes. Mas, o ganho mais significativo é o de espaço físico, isso porque toda a estrutura de sepultamento, velório, administração e demais setores ficam abrigadas nos diversos andares de um edifício. Este ganho é imprescindível para cidades como Salvador que dispõem de poucos terrenos", justificou o autor.

O vereador argumenta, ainda, que "este é o último serviço que o município presta ao cidadão, creio que deve ser digno e respeitoso".

Foto: Internet



Sílvio Humberto propõe uso de Libras nos eventos da Câmara

Proposta de tradução simultânea abrange eventos públicos e a programação da TV Câmara

O vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Educação e Cultura, apresentou um projeto de resolução que torna obrigatória a inclusão de intérprete de Línguas Brasileiras de Sinais (Libras), em todos os eventos oficiais realizados pela Câmara Municipal de Salvador.

De acordo com o vereador, a presença de um profissional intérprete de Libras vai proporcionar o acesso à informação aos portadores de deficiência auditiva e ampliar a sua participação social. "É fundamental que toda a sociedade acompanhe o que está acontecendo na Casa Legislativa, e isso não pode ser restrito a uma parte da população. Com esse projeto, quero ampliar o número de soteropolitanos que terão acesso à informação. Temos que incluir e assegurar a participação de todo cidadão nos eventos organizados pelo município", explicou Sílvio Humberto.



Vereador Sílvio Humberto

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:13 Página 8

Moradores reivindicam passarela na Madeireira Brotas

Prefeito ACM Neto atende pedido após ação apoiada pelo vereador Claudio Tinoco

O vereador Claudio Tinoco (DEM) participou na sexta-feira (24) de uma panfletagem com moradores do bairro de Pernambués, nas proximidades da Madeireira Brotas. A ação reivindicou ao governo municipal a rápida construção de uma passarela na região.

Em apoio aos moradores da localidade e à Associação Beneficente Recreativa de Pernambués (Abrep), o democrata encaminhou o ofício nº 03/2013 à Prefeitura de Salvador solicitando a construção da passarela que liga o local à Avenida Tancredo Neves. A região registra altos índices de acidentes e a construção da passarela garantirá a segurança dos pedestres, além de proporcionar maior fluidez no trânsito do Iguatemi.

Foto: Assessoria do vereador



Tinoco em ação nas proximidades da Madeireira Brotas

"Em março do ano passado, já tinha levado o pleito à Secretaria Municipal de Infraestrutura da época e a resposta foi de que seria necessária a definição do modal de transporte na Avenida Paralela. Neste ano, entreguei pessoalmente ao prefeito ACM Neto (DEM) o ofício e confiamos na capacidade da prefeitura de encontrar uma alternativa de financiar a instalação da passarela o mais breve possível, ainda mais com a definição do modal e o lançamento hoje do edital para o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas", ressalta o vereador.

Instalação de passarela

Ainda na sexta-feira (24), durante encontro com dirigentes da Federação do Comércio da Bahia (Fecomércio-Ba), o prefeito ACM Neto confirmou a instalação de uma passarela em frente à Madeireira Brotas. A declaração foi dada à noite, durante a reunião realizada na Casa do Comércio, na Avenida Tancredo Neves.

Funcionários da FTC cobram direitos trabalhistas

Miriã Fonseca denunciou descaso da faculdade particular na Tribuna Popular

A Tribuna Popular da Câmara Municipal de Salvador foi utilizada, na sessão de segunda-feira (27), pela professora Miriã Fonseca, que falou em nome do grupo de funcionários demitidos pela Fundação de Tecnologia e Ciência (FTC). Ela denunciou o desrespeito aos direitos trabalhistas dos cerca de 500 professores e servidores da instituição, tanto na capital quanto no interior do estado, e pediu o apoio dos vereadores para a causa.

"Não estamos envolvidos numa luta apenas trabalhista, mas também pela melhoria do nível do ensino superior em nossa cidade", frisou, chamando atenção para o caos instalado tanto na FTC quanto em outras faculdades privadas instaladas em Salvador. A FTC foi uma das 14 instituições da Bahia descredenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) com o Programa Universidade Para Todos (Prouni), por não comprovar regularidade fiscal.

Foto: Valdemiro Lopes



Miriã Fonseca denunciou FTC por desrespeitar direitos trabalhistas

Segundo Miriã Fonseca, os estudantes matriculados na instituição também estão sofrendo com o descaso da empresa, enfrentando dificuldades para receber diplomas ou ter acesso ao FIES.

O movimento dos demitidos pretende bloquear os recursos do FIES e PROUNI (verbas federais) para que a FTC cumpra com as determinações da Justiça do Trabalho. O argumento é que a instituição não tem inadimplência e ainda recebe verbas federais, alem de contar com muitos contratos celebrados com prefeituras do interior do estado, podendo arcar com os direitos trabalhistas dos seus funcionários.

Solidariedade

O vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Educação, foi o primeiro a declarar solidariedade aos demitidos, conclamando os colegas a também apoiarem o movimento. Ele colocou o colegiado à disposição dos professores e funcionários da FTC para intermediar a negociação com a empresa. Suíca (PT) classificou a prática da instituição de ensino privado como "calote" e Leandro Guerrilha (PSL) disse que a FTC "está dando um péssimo exemplo aos estudantes, desrespeitando os professores".

Odiosvaldo Vigas (PDT) lembrou que a educação é prioridade para o programa do seu partido e defendeu que "os professores, assim como todos os profissionais, têm que ter seus direitos trabalhistas garantidos". O vereador Tiago Correia (PTN) argumentou que a educação tem que ser vista com olhos mais críticos, diante do descaso com que muitas instituições vêm tratando estudantes e trabalhadores.

Já Marcell Moraes (PV) acusou muitas faculdades privadas de tratarem a educação como mercadoria: "O MEC precisa fiscalizar essa mercantilização. A Facet (Faculdade de Artes, Ciências e Tecnologias) é outro exemplo, está fechada e os estudantes sem seus diplomas". A vereadora Ana Rita Tavares (PV) também se solidarizou com os demitidos da FTC e sugeriu que o Ministério Público intervenha para solucionar o impasse.

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:13 Página 9

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

41ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 27 de maio de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 414/13

Proíbe a fabricação, comercialização e utilização de fogos de artifício com efeitos sonoros no município de Salvador – Bahia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a fabricação, comercialização e utilização de fogos de artifício com efeitos sonoros no Município de Salvador.

Art. 2º É permitida a fabricação, comercialização e utilização de fogos de artifício apenas com efeitos visuais, desde que não produzam queimaduras ou quaisquer efeitos nocivos ao organismo do ser humano ou de animais, e ao meio ambiente.

Art. 3º O Município de Salvador fiscalizará permanentemente a efetiva aplicação das normas contidas nesta lei, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública, promovendo a apreensão administrativa dos produtos que estiverem sendo fabricados, comercializados ou utilizados na forma vedada por este diploma legal.

§1º - Os produtos apreendidos na forma do *caput* deste artigo deverão ser incinerados ou destruídos sob a orientação de técnico especialista para a sua destruição.

§2º - O infrator será multado pela administração municipal em valor a ser fixado na forma da tabela a ser elaborada no prazo máximo de 30 dias a contar da data da publicação desta lei, além de ter cassada a licença administrativa de funcionamento do seu estabelecimento.

Art. 4º A penalidade administrativa será imposta independentemente de outras sanções de natureza penal e civil a serem promovidas pelo Município de Salvador no foro próprio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2013.
ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

A presente proposição encontra fundamentos de fato e de direito para a proibição dos fogos de artifício com efeitos sonoros.

O barulho provocado pelo estrondo de bombas, foguetes e outros, ainda que emissores de ruídos finos, do tipo apito, incomoda a seres humanos e animais, levando a consequências nefastas, desde a surdez até a morte.

A crescente conscientização dos prejuízos causados por artefatos pirotécnicos e sonoros, comuns em festejos, implica na ponderação de seu uso. Já é sabido que a queima de fogos de artifício[1], além de poluir [1][2], transtorna pacientes hospitalizados, bebês, idosos, animais e aqueles com alta sensibilidade auditiva [3][4], haja vista que o ruído gerado ultrapassa os 125 decibéis [5], cujo valor é maior que o dobro do recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para não causar prejuízos ao ser humano [6][7]. Essa perturbação também extrapola os índices determinados na Lei n.º 1.065 de maio de 1996, a qual estipula os níveis de poluição sonora aceitáveis, com base nas normas da ABNT n.º 10.151, bem como na NBR 10152. Ainda assim, o Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora, elaborado pelo CONAMA sob coordenação do IBAMA, contempla diversas resoluções concernentes, dentre elas as de n.º 1/90, n.º 2/90 e n.º 20/94.

Em meio aos danos mais comuns provocados por fogos de artifício estão cegueira, surdez, mutilação e queimaduras que chegam a matar, incluindo estresse, distúrbios físicos, mentais e psicológicos e insônia. Outras consequências insalubres apresentadas por quem sofre perturbações sonoras são: aumento da pressão arterial, paralisação do estômago e intestino, má irrigação da pele e até mesmo impotência sexual [8]. De acordo com o levantamento realizado entre 2007 e 2010 pelo Ministério da Saúde, mais de mil pessoas foram internadas vítimas do uso desses materiais, sendo o maior número registrado na Bahia [9]. Esses dados, contudo, não incluem animais. Nesse contexto, vale ressaltar que tanto os domésticos quanto os selvagens sentem terror diante das explosões e não raro machucam-se, fogem de onde vivem ou mesmo vêm a óbito. Outrossim, a poluição sonora pode motivar traumas indenizáveis, como prevê a Lei de Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605/98), uma vez que prejudica a saúde, o bem-estar e a segurança da população.

De modo inclusivo, a Lei n.º 6.938, ao dispor sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, Art. 3°, define como poluição qualquer degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente criem condições sociais e econômicas adversas e lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos. Ademais, a fruição do meio ambiente é direito de todos, e o Estado, responsável por preservá-lo, deve garantir que seus cidadãos possam utilizá-lo de forma racional sem, contudo, lesar o direito de cada indivíduo à sadia qualidade de vida, como expressa a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 225. Consoanteisso, barulhos incômodos caracterizam ofensa ao direito, à tranquilidade e ao sossego, e podem ser enquadrados como contravenção penal segundo o Decreto-Lei n.º 3.688 de 3 de outubro de 1941, artigos 42 e 65. Tais análises corroboram com a classificação dos fogos de artifício, sobretudo aqueles com estampido, como danosos. Faz-se extremamente necessário, portanto, discutir as políticas públicas que norteiam sua liberação, tão logo se compreende que tais artifícios sonoros, além de excederem significativamente os níveis seguros à saúde, não servem a nenhum outro propósito além de entreter, ao passo que não são privados nem pessoais e atingem tanto aos interessados, como aos que não são. Por fim, a classificação dos fogos de artifício encontra-se no Decreto-Lei n.º 4.238 de 8 de abril de 1942 e, ciente da popularização da queima de fogos em território nacional, é possível inferir que apenas os artigos de efeito visual apresentam menor prejuízo à sociedade e ao seu entorno, uma vez comparados aos ruidosos.

[1] POR poluição, venda de fogos de artifício cai 37% em Pequim. Notícias Terra. Mundo Ásia, 10 fev 2013. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/mundo/asia/por-poluicao-venda-de-fogos-de-artificio-cai-37-em-pequim, ad8e1da2de2cc310VgnVCM5000009ccceb0aRCRD.html>. Acesso em: 8 maio 2013, às 18h 27min.

[2] FOGOS de artifício fazem poluição piorar no México. Folha de São Paulo. France Presse, Cidade do México. 1jn 2005. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u79737.shtml>. Acessoem: 8 maio 2013, às 18h 30min.

[3] UNITED States Environmental Protection Agency - EPA. EPA Identifies Noise Levels Affecting Health and Welfare. EPA press release. United States of Americ, 2 abril 1974. Disponívelem: <http://www.epa.gov/history/topics/noise/01.html>. Acesso em: 8 maio 2013, às 17h 18min.

[4] ROSS, Mark. Acceptable Noite Levels (ANL). HearingLoss Magazine. Edição de Maio/Jun 2007. Disponível em: <http://www.hearingresearch.org/ross/hearing_aid_use/acceptable_noise_levels.php>. Acessoem: 8 maio 2013, às 17h 13min.

[5] AMERICAN Speech-Language-Hearing Association - ASHA. Noises.USA, 2013. Rockville, MD: American Speech-Language-Hearing Association. Disponível em: <http://www.asha.org/public/hearing/noise/>. Acesso em: 8 maio 2013, às 16h 30min.

[6] NATIONAL Institute for Occupational Safety and Health - NIOSH. Revised Criteria for a Recommended Standard: Occupational Noise Exposure.USA, 2013.Disponível em: <http://www.cdc.gov/healthyyouth/noise/signs.htm>. Acessoem: 8 maio 2013, às 16h 56min.

[7] WORLD Health Organization - WHO. Guidelines for Community Noise.GuidelineValues. Editado por BirgittaBerglund, Thomas Lindvall, Dietrich H Schwela. Disponível em: <http://www.who.int/docstore/peh/noise/Commnoise4.htm>. Acesso em: 8 maio 2013, às 17h .

[8] FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 10. ed. rev., atual. eampl. São Paulo: Saraiva, 2.009. *apud*Araújo, Fabíola dos Santos. Barulho urbano: perturbação da tranquilidade, perturbação do trabalho e do sossego alheios e poluição sonora. Artigo online. 19 de dezembro de 2011. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,barulho-urbano-perturbacao-da-tranquilidade-perturbacao-do-trabalho-e-do-sossego-alheios-e-poluicao-sonora,35383.html>. Acesso em: 9 maio 2013, às 10h 44min.

[9] ACIDENTES com fogos de artifício deixam 1381 feridos em 3 anos. Cotidiano. Folha de São Paulo, São Paulo, 15 jun 2011, versão digital. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/930329-acidentes-com-fogos-de-artificio-deixam-1382-feridos-em-3-anos.shtml>. Acesso em: 8 maio 2013, às 18h 11min.

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:13 Página 10

Mortes de seres humanos na fabricação dos fogos

A fabricação desses produtos tem ceifado a vida de muitas pessoas que trabalham em locais improvisados para a sua manufatura. À custa do lucro fácil e da exploração da mão de obra barata de adultos, crianças e adolescentes (muito comum em regiões de extrema pobreza), vemos a ilegalidade grassando e vidas sendo sacrificadas pela opressão social; a necessidade de prover a sua subsistência os leva a aceitar o labor desumano nessas atividades de risco.

Os noticiários trazem sempre informações de explosões causadas pela manipulação indevida da pólvora e outros insumos para a produção desses fogos.

Idosos e enfermos são vítimas do som agressivo dos fogos

Idosos e enfermos também são vítimas do som agressivo dos fogos de artifício. Em hospitais e casas de repouso, essas pessoas amargam o incômodo da sua utilização nas proximidades, sem que haja o mínimo respeito à sua situação.

Mortes e acidentes com crianças provocadas por fogos de artifícios

Os fogos de artifício podem transformar uma celebração em uma experiência potencialmente traumática, tanto para crianças quanto para adultos. De acordo com estudos da Sociedade Brasileira de Queimaduras (SBQ), mais de 80% das vítimas de queimaduras nas emergências dos hospitais, nas festas juninas, são crianças. Um dos principais motivos é a imprudência no uso de materiais explosivos, como fogos de artifício[2]. A utilização desses artigos pode provocar, além de queimaduras (70% dos casos), lesões com lacerações/cortes (20%), amputações dos membros superiores (10%), lesões coronárias ou perda da visão, além de lesões do pavilhão auditivo ou perda da audição. As pessoas mais atingidas são homens com idade entre 15 e 50 anos e crianças de 4 a 14 anos[3]. Nos Estados Unidos, constatou-se que mais de 3,8 mil crianças foram atendidas em emergência hospitalar, no ano de 1997, em decorrência das injúrias provocadas por fogos de artifício[4]. Outrossim, estudos americanos concluíram que o custo total de internações decorrentes dos fogos de artifício somaram mais de $300 mil durante o ano de 2009. De fato, as perdas consideráveis à vida,à saúde e à propriedade são quase que totalmente evitáveis com o fim do uso de fogos de artifício pela população, uma vez que somente a proibição do manejo desses dispositivos subtrai integralmente as taxas de lesões causadas pelos explosivos. Nesse ínterim, ressalta-se que, no Brasil, de 2008 a abril de 2011, 1.382 pessoas foram internadas para tratamento de queimaduras por acidentes com fogos de artifício, sendo 296 delas apenas no estado da Bahia[5], como divulgado pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS. Ademais, segundo registros do Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM) para o período de 1996 a 2009, o percentual de óbitos de crianças entre 0 e 14 anos foi de 23%. É importante salientar que o estado da Bahia possui apenas uma fábrica regular de produção de fogos de artifício, sendo grande o número de fábricas clandestinas - responsáveis por diversos casos de lesões e mortes de indivíduos. Esta problemática foi ressaltada no último dia 18, quando um prédio, localizado no bairro de Periperi, em Salvador, explodiu por conseqüência da pólvora e dos bambus armazenados para fabricação ilegal de espadas de São João[6]. Seguindo-se as estatísticas, um levantamento realizado pelo Hospital Celso Pierro, em Campinas (SP), indicou que 70% dos acidentes envolvendo fogos de artifício levam à queimaduras[7]. A propositura da coibição aos fogos de artifício no município de Salvador, portanto, considera a redução dos custos de saúde relacionados a esses casos e, mais importante, a prevenção de lesões e mortes desnecessárias, priorizando o bem jurídico maior, que é a vida.

DADOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA(ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL)

Balanço de atendimentos durante o período de São João

O Hospital Geral do Estado (HGE) registrou 103 atendimentos de pacientes vítimas de queimaduras e explosão de bomba entre os dias 22 de junho e a manhã do dia 27 de junho de 2011. Desse total, 41 atendimentos foram decorrentes de queimaduras em geral, sendo 14 relacionados diretamente com os festejos juninos. No caso de explosão de bomba, foram 62 atendimentos.

Em 2010, entre os dias 22 e 27 de junho, o HGE atendeu 111 ocorrências, sendo 57 casos de queimaduras e 54 de explosão de bomba. No Serviço de Cirurgia de Mão do HGE, durante todo o mês de junho do ano passado, foram atendidos 41 pacientes com lesões provocadas por fogos de artifício.

O Hospital Geral do Estado (HGE) registrou um total de 53 atendimentos de pacientes vítimas de queimaduras e explosão de bomba entre os dias 22 e 24 de junho. O número foi um pouco menor que no mesmo período do ano passado, quando 55 pessoas receberam atendimento na unidade hospitalar. Do total de atendimentos feitos esse ano no HGE, 21 foram de vítimas de queimaduras e 32 de explosão de bomba.

Dos pacientes que receberam atendimento no HGE nos dias 22, 23 e 24 últimos, vítimas de queimaduras e explosão de bomba, 34 já receberam alta, um foi transferido e 18 ainda estão internados na unidade.

O médico André Luciano Santana, diretor do HGE, considerou o número de queimados relativamente pequeno, mas chamou atenção para o número de crianças vítimas de queimaduras, inclusive por explosão de bomba. "Temos pacientes no hospital com dois anos, três anos de idade com queimadura, inclusive alguns menores com explosão de bomba", conta o diretor do HGE.

André Luciano Santana chama atenção também para o grande número de acidentes envolvendo motociclistas – foram 36 atendimentos entre os dias 22 e 24. "Esse número preocupa bastante, primeiro pela imprudência do pessoal que dirige moto, muitas vezes sem os devidos equipamentos de proteção, e também porque atinge uma faixa etária de uma população muito jovem, com lesões que podem deixar o paciente com sequelas para o resto da vida", pontuou.

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

No Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus (HRSAJ), em 2011, foram feitos 14 atendimentos no período de São João (entre o dia 22 e 27 de junho).

Nesse Hospital, foram registrados 12 atendimentos a vítimas de queimaduras entre os dias 21 a 24 de junho, em 2010. Desse total, cinco foram liberados após atendimento médico e sete pacientes permanecem internados na Unidade de Tratamento a Queimados. Segundo o diretor médico, Jorge Lima, apenas um dos pacientes internados apenas encontra-se em estado grave.

Animais também sofrem com o barulho dos fogos

Os animais são brutalmente atingidos pelos efeitos sonoros dos fogos de artifício.

Os fogos são responsáveis por acidentes dos mais variados tipos, principalmente com cães.

Segundo matéria veiculada no site ANDA – Agências de Notícias de Direitos Animais, os festejos do Natal, Ano Novo, Copa do Mundo, finais de campeonatos de futebol são ocasiões em que mais animais se perdem de seus guardiães.

Os animais se assustam facilmente com o barulho dos fogos e rojões. O pânico os desorienta, tendendo a correr desesperado e sem destino. Muitos animais podem sofrer paradas cardiorrespiratórias, convulsões e ter diversos problemas que podem os levar à morte.

Nessas circunstâncias o animal consegue fugir, por desespero, correndo por vários e vários quilômetros.

Diz a matéria da ANDA que "osperigos e principais consequências dos fogos para os animais são:

- Fugas: Perdidos eles podem ser atropelados ou mesmo provocar acidentes.
- Mortes: Enforcando-se na própria coleira quando não conseguem rompê-la para fugir, ou mesmo ao tentarem passar por vãos pequenos, atirando-se de janelas, atravessando portas de vidro, batendo a cabeça contra paredes ou grades.
- Ferimentos: Quando atingido ou quando abocanham rojão achando que é algum objeto para brincar.
- Traumas Emocionais: Resultando na mudanças de temperamento para agressividade.
- Ataques contra os próprios donos e outras pessoas.
- Brigas com outros animais com os quais convivem inclusive.
- Mutilações, no desespero de fugir atravessando grades e portões.
- Convulsões (ataques epileptiformes).
- Morte e alteração do ciclo reprodutor dos animais da fauna silvestre.
- Afogamento em piscinas.
- Quedas de andares e alturas superiores.
- Aprisionamento indesejado em lugares de difícil acesso na tentativa de se protegerem.
- Paradas cardiorrespiratórias etc.."

Iniciativa de proibição é observada em diversos locais do mundo

A reportagem abaixo dá conta de que em outros países há iniciativa para proibição da queima de fogos.

ÁFRICA DO SUL

Cães perdidos e atordoados por fogos são recolhidos por grupos de proteção aos animais

03 de janeiro de 2012 às 6:00

Por Natalia Cesana (da Redação)

Grupos de proteção aos animais de KwaZulu-Natal, província da África do Sul, localizada na costa oriental, afirmam que recorrerão à Justiça para forçar os governantes a proibir fogos de artifício depois que quatro cães morreram e muitos outros ficaram severamente feridos durante a passagem de ano. As informações são do jornal The Mercure.

A Sociedade Protetora (SPCA) local descreve as celebrações deste ano como as piores já ocorridas nos últimos tempos pelo alto número de fogos utilizados e explosões ocorridas. A instituição diz ainda que acolheu pelo menos 50 animais que fugiram de suas casas.

Maureen Vida, porta-voz da SPCA de Pietermaritzburg, capital de KwaZulu-Natal, afirma que um cachorro morreu enforcado ao tentar pular uma cerca e outro foi atropelado e morreu na estrada. Ambos tentavam fugir do barulho dos fogos.

Maureen disse ainda que a SPCA amanheceu cheia de pessoas que traziam animais encontrados nas ruas, traumatizados.

"A única opção que nos resta é nos aproximarmos dos tribunais para obrigar o governo a proibir os fogos de artifício. Todos os anos nós pedimos aos tutores que tomem precauções antes das festas para proteger os animais, mas parece que eles não nos ouvem", disse a porta-

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:13 Página 11

voz da SPCA. "Não há mais nada que possamos fazer, exceto entrar com uma ação na Justiça que proíba esses fogos barulhentos."
Já a porta-voz da SPCA de Kloof-Highway, Janine Kyle, relata que a equipe precisou ser convocada neste feriado para atender todos os casos.
Steve Smit, representante do grupo Animal Rights in Action, disse que os fogos de artifício utilizados este ano produziam um ruído acima do permitido, apesar de o Estado não se posicionar contra as pessoas que vendem e utilizam estes produtos.
Ele afirma ainda que encontrou um cão desorientado andando por uma estrada na manhã de ontem, mas por sorte o animal tinha uma etiqueta de identificação no pescoço e pode ser devolvido aos tutores.
A PROIBIÇÃO DA FIFA: NÃO À QUEIMA DE FOGOS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL NO PLANETA
http://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas-noticias/2012/05/22/fifa-anuncia-proibicao-a-fogos-de-artificio-em-estadios-de-futebol.htm

Uol esportes

22/05/2012 - 10h41
Fifa anuncia proibição a fogos de artifício em estádios de futebol
Das agências internacionais
Em Budapeste (Hungria)

Comentários
A Fifa anunciou nesta terça-feira durante reunião oficial em Budapeste que os fogos de artificio passam a ser artigos proibidos a partir de agora nos estádios de futebol do planeta. A decisão foi tomada de forma unânime em votação do comitê executivo da entidade.
No entanto, a Fifa não se manifestou como colocará em prática a proibição, com que tipo de medidas preventivas e possíveis punições a infratores.

INCÊNDIO NA BOATE KISS – TRAGÉDIA RECENTE

Um caso de tragédia recente, também causada por fogos de artifício e que abalou todo o País, foi o incêndio na boate Kiss, que matou 242 pessoas e feriu 116 outras em uma discoteca da cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. O incêndio ocorreu na madrugada do dia 27 de janeiro de 2013 e foi causado pelo acendimento de um sinalizador por um integrante de uma banda que se apresentava na casa noturna. A imprudência e as más condições de segurança ocasionaram a morte de mais de duas centenas de pessoas.

O desastre foi considerado a segunda maior tragédia no Brasil em número de vítimas em um incêndio, sendo superado apenas pela tragédia do GranCircus Norte-Americano, ocorrida em 1961, em Niterói, que vitimou 503 pessoas e teve características semelhantes às do incêndio ocorrido na Argentina, em 2004, na discoteca República Cromañón.

A tragédia da boate Kiss classificou-se também como a quinta maior tragédia da história do Brasil, a maior do Rio Grande do Sul, a de maior número de mortos nos últimos cinquenta anos no Brasil e o terceiro maior desastre em casas noturnas no mundo.

PRECEDENTES LEGISLATIVOS DA PROIBIÇÃO
- A vereadora Lourdes Sprenger apresentou em 25 de fevereiro um projeto de lei que proíbe uso, fabricação e comercialização de fogos de artifício em Porto Alegre.
- Para avançar no projeto de lei que estabelece a proibição do uso, comercialização e posse de fogos de artifício, o deputado Rubén Almará, da Argentina, se reuniu com um grupo de protetores de animais, que manifestaram sua adesão à iniciativa.
- O prefeito de Gravataí – RS, Marco Alba,sancionou a Lei 3.329, de autoria do vereador Dilamar Soares (PMDB), proibindo 'o uso e explosão defogos de artifício e sinalizadores em parques, estádios, campos de futebol, carreatas e festas de igreja, dentro dos limites do município' .

Por tudo quanto exposto, há de ser aprovado o Projeto de Indicação ora proposto, vez que o seu objetivo atende ao interesse público da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013
ANA RITA TAVARES

PROJETO DE LEI Nº 415/13

Institui o dia 25 de julho, Dia Municipal do Taxista no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário de Eventos da Cidade de Salvador o *Dia Municipal do Taxista* a ser realizado, anualmente, no dia 25 de julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como objetivo incluir o *Dia Municipal do Taxista* no calendário de eventos do Município de Salvador, a ser realizado anualmente, no dia 25 de julho.

A criação de uma data comemorativa para uma determinada categoria profissional representa um reconhecimento da sociedade aos valiosos serviços por ela prestados.

No caso dos taxistas, temos que reconhecer que os serviços de transporte público de aluguel prestados por esse segmento de trabalhadores são essenciais para os deslocamentos diários requeridos pela vida urbana. E tais serviços são comumente ofertados com muita propriedade e cortesia, apesar de que os taxistas tornam-se, em muitos casos, vítimas fatais da violência e criminalidade geradas nas cidades.

Ser taxista não é uma tarefa fácil. Ser taxista é ser também um pouco psicólogo, um pouco guia turístico, um pouco enfermeiro, um pouco de tudo. É ter coragem para transportar estranhos, paciência para encarar o trânsito, determinação para dirigir por horas seguidas e, com tudo isso, ainda estar sempre pronto a servir.

Esta é uma classe que luta diariamente pelos seus direitos sem deixar de cumprir os seus deveres e que tem, na grande maioria dos seus profissionais, o exemplo de honestidade, dedicação e dignidade.

Temos que manifestar o nosso agradecimento a esses profissionais, prestando-lhes esta singela homenagem na forma da criação do seu dia em nosso Município.

Essa comemoração aconteceria dia 25 de julho, dia consagrado aos festejos de São Cristóvão, escolhido pela classe como seu padroeiro.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 416/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Sociedade Beneficente e de Defesa dos Moradores do Bairro da Federação e Adjacências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Sociedade Beneficente e de Defesa dos Moradores do Bairro da Federação e Adjacências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Filantropia vem do grego (amor) e (homem), e significa "amor à humanidade". O seu antónimo é a misantropia.

Os donativos a organizações humanitárias, pessoas, comunidades, ou o trabalho para ajudar os demais, direta ou através de organizações não governamentais sem fins lucrativos, assim como o trabalho voluntário para apoiar instituições que têm o propósito específico de ajudar os seres vivos e melhorar as suas vidas, são considerados actos filantrópicos.

Isso, é exatamente o que a *Sociedade Beneficente e de Defesa dos Moradores do Bairro da Federação e Adjacências* faz. Entidade sem fins lucrativos, situada Rua Miguel Lemos, 97 – Federação, Salvador, Bahia – CEP. 40231-110, CNPJ. 15.184.856/0001-31, desenvolve um trabalho de extrema importância junto à comunidade local da Federação e bairros adjacentes no amparo de seus moradores e filhos. Esta entidade vem desenvolvendo projetos nas áreas de saúde, educação, segurança e apoio aos jovens, crianças e adultos, contribuindo para a organização, educação e a integração social de todos da comunidade local.

Espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação desta proposta que renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da *Sociedade Beneficente e de Defesa dos Moradores do Bairro da Federação e Adjacências*.

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:13 Página 12

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 417/13

Dispõe sobre a concessão de meia entrada nos eventos esportivos, sessões de cinema, teatro, *shows* e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculos na cidade de Salvador para radialistas e jornalistas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Os radialistas e jornalistas, devidamente registrados nos órgãos de classe estadual de sua categoria, têm direito a meia entrada em eventos esportivos, nas sessões de cinema, teatro, *shows* e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculos na cidade de Salvador.

Parágrafo Único – A meia entrada que relata o artigo primeiro será concedida mediante a apresentação pelo profissional supracitado, de documento de identificação profissional expedido pelo órgão de classe ao qual estiver vinculado, SINJORBA para os Jornalistas, SINTERP-BA para os Radialistas e Associação Baiana de Imprensa – ABI e ABCD para demais profissionais, juntamente com documento oficial de identificação pessoal com foto.

Art. 2º A concessão da meia entrada corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado pelo ingresso, sem restrições de dia, data e horário.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
LEANDRO GUERRILHA

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento geral, jornalistas e radialistas são os profissionais responsáveis por grande parte da divulgação de eventos culturais e esportivos que acontecem em nossa cidade.

A presença desses profissionais assegura, em grande parte, o sucesso e a divulgação dos eventos e das casas de espetáculo.

Este Projeto tende a contribuir para uma maior socialização da cultura e do esporte no Município de Salvador com a meia entrada para os profissionais de imprensa.

Atualmente, os radialistas e jornalistas só possuem acesso aos eventos em serviço, autorizados pelo promotor do espetáculo.

Considerando a importância da divulgação cultural e esportiva, do respeito e valorização de nossos profissionais da área de comunicação, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
LEANDRO GUERRILHA

PROJETO DE LEI Nº 418/13

Institui a criação de rotas de ciclofaixas móveis aos domingos e feriados, no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a rota de ciclofaixas móveis para lazer, aos domingos e feriados no Município de Salvador.

Art. 2º As rotas de ciclofaixas móveis consistem na criação de um roteiro de tráfego compartilhado e sinalização viária necessária ao trânsito seguro de ciclistas aos domingos e feriados, com cones isolando as ciclofaixas, agentes de trânsito e monitores para dar suporte aos ciclistas com suas bicicletas, nos seguintes trechos:

Campo Grande até a Praça da Sé;
Farol da Barra até Farol de Itapuã;
Igreja da Nossa Senhora da Conceição da Praia até o fim de linha Ribeira.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através de suas Secretarias, a firmar com o setor privado, por meio de licitação, contratos para disponibilizar o serviço de locação de bicicletas, incluindo a disponibilização de estações.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Decreto do Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

A instituição de rotas de ciclofaixas móveis, totalmente sinalizada, monitorada e com infraestrutura de apoio para ciclistas no Município de Salvador, embora tenha uma conotação de lazer, representa um começo para a disseminação do uso da bicicleta como transporte diário no lugar do automóvel. Este Projeto de Lei representa uma mudança de valores e um convite à prática do ciclismo, seja por jovens, crianças, idosos ou famílias inteiras. A aprovação do presente Projeto de Lei – o que, desde já, confiantemente se espera – terá o condão de desencadear esse processo de soma positiva. Esperamos contar com o apoio desta Casa para a aprovação deste Projeto, que pretende incentivar a prática de hábitos saudáveis, desencadear novos parâmetros de acessibilidade e garantir cidadania.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE LEI Nº 419/13

Dispõe sobre o descarte de embalagens recicláveis no âmbito do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Ficam os supermercados, hipermercados e *shoppings centers* obrigados a dispor de urnas para embalagens que possam ser destinadas ao processo de reciclagem no âmbito do Município de Salvador.

§1º As urnas receberão as embalagens não desejadas pelos clientes no ato da aquisição do produto.

§2º Os clientes poderão trazer as embalagens para posterior descarte.

§3º - Entende-se por embalagens os invólucros de papel, plástico ou similar, que não contenham resíduos alimentares.

Art.2º - As embalagens descartadas pelos clientes deverão ter como destinação final as Cooperativas ou órgãos similares de reciclagem.

Art.3º - O descumprimento da presente Lei acarretará:

I – notificação;
II – multa;
III – em caso de reincidência, multa com o valor em dobro;
IV – suspensão do alvará;
V – em caso de reincidência cassação do alvará.

Parágrafo Único – O valor das multas fica a cargo do órgão municipal competente.

Art.4º - A fiscalização e a aplicação das sanções ficam a cargo do órgão municipal competente.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º - A presente Lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições contrárias.

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:13 Página 13

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

É crescente a preocupação e a necessidade de se preservar o meio ambiente. Para tanto, faz-se necessária a distinção entre o que são resíduos, que são elementos característicos mantidos limpos e identificáveis enquanto que o lixo pode conter misturas, o que impede o seu reaproveitamento. Entretanto, havendo a possibilidade de separação e reaproveitamento desses materiais, torna-se imprescindível o incentivo de toda a população, desde a aquisição de materiais não poluentes como o reaproveitamento dos resíduos gerados a partir da aquisição dos mesmos.

Quando o descarte acontece de forma responsável, ainda no estabelecimento onde o bem foi adquirido permite-se, ao mesmo tempo, que o cliente carregue menos volume para a sua residência e que os resíduos, se descartados adequadamente, gerem, um menor impacto ambiental. Há que se observar também, que a reciclagem tem se tornado uma atividade produtiva, com geração de trabalho e renda e, portanto, de inclusão social e que, nos países de primeiro mundo, essa já é uma prática recorrente.

Só nos primeiros meses desse ano em Salvador já foram recolhidos cerca de 5.000 t (cinco) mil toneladas de lixo, em toda a cidade, grande parte poderia ter sido encaminhada para reciclagem. Atualmente, o percentual de material reaproveitado não chega a 10%. É um percentual muito baixo, tendo em vista que a nossa capital está entre as mais sujas do País. Por meio deste Projeto de Lei busca-se incentivar o descarte consciente já na origem do produto, além de motivarmos os estabelecimentos a se comprometerem com o bem-estar social e a preservação ambiental.

Pelo exposto, solicito a aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

PROJETO DE LEI Nº 420/13

Dispõe quanto à permissão para os tutores se hospedarem com os seus animais nos hotéis e/ou estabelecimentos similares no âmbito do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Ficam permitidos aos tutores se hospedarem com os seus animais nos hotéis e/ou similares no âmbito do Município de Salvador.

Art.2º - Fica vedado todo e qualquer animal de grande porte adentrar e/ou permanecer nos hotéis e estabelecimentos similares por meio desta norma.

Parágrafo Único – Esta norma está estritamente voltada para os animais de pequeno e médio porte.

Art.3º - Os tutores poderão se hospedar desde que sejam respeitadas as seguintes normas:

I – cão utilizando mordaça ou focinheira e coleira, para os animais de médio porte;
II – os animais de pequeno porte deverão permanecer nos aposentos ou nos braços de seus tutores, não podendo ficar soltos pelas dependências do hotel.
III – os animais de médio porte deverão estar na coleira e sempre próximos ao tutor ou guia.
IV – quando o animal não for um risco para os demais hóspedes e/ou funcionários do hotel.

Art.4º - Todo e qualquer dano, independente do valor ou prejuízo, causado pelo animal ao hotel e/ou estabelecimentos similares, deverão ser sanados pelos tutores, podendo ser acordado a critério das partes o prazo e a forma de pagamento.

Art.5º - Os hotéis deverão destinar uma área externa para os animais poderem fazer suas necessidades fisiológicas sem qualquer acréscimo ao tutor do animal.

Parágrafo Único – Os responsáveis do hotel e/ou estabelecimentos similares poderão solicitar a limpeza do local, sempre que o animal fizer suas necessidades fisiológicas fora da área destinada.

Art.6º - Fica proibida a permanência dos animais nas áreas destinadas ao consumo, comercialização, manipulação ou preparo de alimentos.

Parágrafo Único – Os hotéis deverão destinar área apropriada para a alimentação dos animais sem qualquer custo aos tutores, em cumprimento as normas da Vigilância Sanitária.

Art.7º - O órgão municipal competente fiscalizará e aplicará as devidas sanções quando não houver o cumprimento desta norma.

Art.8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.9º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art.10 – Revogam-se todas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

Existem hoje em Salvador cerca de 100 mil animais abandonados nas ruas de nossa cidade pelos mais variados motivos e é possível que muitos deles tenham sido abandonados durante o período de férias da família dos tutores que, por não desejarem que o animal ficasse sozinhos em casa aos cuidados de vizinhos ou conhecidos, acabam abandonando-os na rua à própria sorte, por acreditarem que os animais possam ir ao encontro de comida, água e abrigo sozinhos.

Sendo Salvador uma das cidades com maior destino de turistas do Brasil e os animais atualmente, parte efetiva da família, devemos a cada dia, motivar as pessoas a saírem com os animais, mesmo nos períodos de férias, até por que as companhias aéreas possuem normas de traslado dos animais, logo tal medida poderá contribuir com o aumento do fluxo de turistas em nossa capital, em função desta obrigatoriedade dos hotéis recepcionarem os visitantes com seus animais.

Esta norma não visa a gerar conflitos entre os hóspedes e tutores e seus animais, mas, unicamente, estreitar as relações entre HOMEM X ANIMAL X AMBIENTE SOCIAL. Esta já é uma prática que pode e deve ser incentivada em nosso Município, os animais há muito tempo não são vistos como uma ameaça, pelo contrário, a sociedade já os olha como verdadeiros companheiros e AMIGOS do homem.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

PROJETO DE LEI Nº 421/13

Dispõe quanto à disponibilização de editais e/ou instruções de concursos públicos em *braille*, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Fica obrigada, no âmbito do Município de Salvador, a disponibilização de editais e/ou instruções em *braille* ou programa magnético, quando do oferecimento de vagas em concursos públicos em que a atividade for compatível com o desempenho de portadores de deficiência visual.

Art.2º - A disponibilização de que trata o art. 1º será na cota proporcional de 1% (um por cento) em relação ao número de vagas oferecidas no Edital.

Parágrafo Único – Poderá a entidade organizadora do concurso público disponibilizar o Edital no mesmo percentual do *caput* deste artigo em meio magnético com programa desenvolvido para portador de deficiência visual.

Art. 3º - A critério da entidade organizadora do concurso, a porcentagem dos Editais em *braille* deverá estar distribuída e disponível em locais de fácil acessibilidade para consulta dos seus usuários, podendo ser estes locais:
I – escolas;
II – bibliotecas;
III – sedes das secretarias regionais;
IV – igrejas e;
V – outros a critério da organização do concurso.

Art.4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:13 Página 14

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto possibilitará acesso direto dos portadores de deficiências visuais às informações referentes à realização de concursos públicos no âmbito do Município de Salvador, dispensando o auxílio de terceiros na transmissão das mesmas. Portanto, trata-se de medida útil e facilitadora, suprindo uma lacuna que há muito já vinha reclamando providências.

Busca, portanto, assegurar a efetividade da dignidade da pessoa humana, cidadania e igualdade previstas em sede constitucional.

Esta é uma matéria com grandes possibilidades para os portadores de necessidades visuais, mesmo havendo cotas voltadas para eles, os mesmos carecem de mecanismos que os possibilitem cada vez mais estar usufruindo desse direito constitucional.

Por se tratar de matéria de grande relevância, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

PROJETO DE LEI Nº 422/13

Dispõe quanto à obrigatoriedade do uso de material ecológico em obras da construção civil no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Ficam as empresas de obras da construção civil obrigadas a utilizarem no mínimo 30% (trinta por cento) de material ecológico nas construções no âmbito do Município de Salvador.

Parágrafo Único – Entende-se por produtos ecológicos aqueles que são de origem artesanal ou industrializada, que sejam não-poluentes, atóxicos, benéficos ao meio ambiente e à saúde dos seres vivos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Art.2º - Sabe-se que o produto é ecológico, sustentável e pouco impactante quando:

I – sua matéria prima é reciclada;
II – a extração da matéria não prejudica o meio ambiente;
III – se trata de um recurso renovável;
IV – apresenta baixo consumo de energia;
V – não é um produto nocivo ao meio ambiente;
VI – seu processo não é poluente;
VII – sua instalação ou manutenção não gera resíduo;
VIII – é possível de ser reciclável;
IX – possui certificação da ISO 14001.
X – sua logística, instalação ou manutenção não consome energia;

Parágrafo Único – Os itens descritos acima não restringem o empreendimento de fazer uso de outras opções, atendendo ao descrito no parágrafo único do artigo anterior.

Art.3º - Materiais que possam ser utilizados entendendo ser ecologicamente corretos:

I – válvula de descarga fluxo duplo - permite controle de fluxo com economia e favorece educação ambiental;
II – iluminação LED – aparelhos com duração de 15 anos sem manutenção, onde sua tecnologia supera a iluminação convencional, gerando uma economia que varia de 50 a 80 %.
III – utilização de vidros em portas, janelas e/ou divisória – material transparente que garante a iluminação natural;
IV - tijolos de solo cimento – produzidos sem o processo da queima, evita o desmatamento e, consequentemente, a poluição do ar. Eliminam a quebra de paredes e o desperdício com materiais;
V – forros e painéis de Ecoplaca – alto poder de isolamento térmico e acústico, essas placas são obtidas a partir do reprocessamento de resíduos industriais selecionados, gerados no pré e pós-consumo.

Parágrafo Único – As opções de materiais ecologicamente corretos não restringem as alternativas para as empresas da construção civil.

Art.4º - As empresas que desrespeitarem esta norma, além das sanções impostas pelo órgão municipal competente, ficam obrigadas a apresentar contraproposta ao Município por meio de diretrizes traçadas pelo órgão municipal competente, podendo ser:

I – construção de equipamento público todo feito com material ecológico;
II – destinação de no mínimo de 3% (três por cento) e 10% (dez por cento) do valor da obra em material ecológico destinado a ações do Poder Executivo do Municipal;
III – o percentual deverá ser baseado pela agressão ao meio ambiente, sendo preferencialmente empregado na construção de moradias populares para comunidades carentes.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

Com o aumento populacional significativo na cidade de Salvador, surgiu a necessidade da construção de novos empreendimentos, porém nem sempre acompanhada da preocupação com o planejamento das construções no que tange à esfera ambiental. Nos últimos anos o que vimos foi um desmatamento abrupto de boa parte da vegetação, especialmente na região da Avenida Luis Viana Filho, mais conhecida como Paralela, na qual diversos empreendimentos foram erguidos com derrubada de vasta vegetação que deveria ter sido preservada. É imprescindível, para que haja um crescimento ordenado, a observância, no que tange à localização do empreendimento, os impactos que este poderá trazer para a população e para as gerações futuras, e, para tanto, atentarmo-nos para o planejamento e a geração de meio sustentáveis para as novas construções em nosso Município.

É sabido que o aumento no número de novos empreendimentos em Salvador é de fundamental relevância para a questão habitacional, bem como no que se refere à geração de emprego e renda, sendo este um setor importante para o nosso Município, mas, não podemos pensar em crescimento e desenvolvimento sem que esses sejam sustentáveis.

O conceito de sustentabilidade deve estar cada vez mais presente desde a concepção do projeto, durante a construção, sua decoração e até a entrega dos empreendimentos precisam ter atributos sustentáveis. Em todos os seus aspectos, desde as calçadas que deixam de ser estacionamento de carros e viram área para circulação de pedestres. Nas edificações, a água da chuva pode ser acumulada e reutilizada, assim como a iluminação com pouca fonte de energia, normalmente eólica ou solar.
Para muitos esse conceito de construção sustentável é oneroso e difícil de ser vendido, porém, não se pode deixar de lado o custo-beneficio, deve-se atentar ao fato de que muitos compram os empreendimentos pelo baixo preço de aquisição e pagam por toda a vida pelo alto valor da tarifa de água, de iluminação pelo simples fato de não se ter utilizado material ecológico, que pouco ou nada agridem ao meio ambiente, enquanto ao de maior custo pouco ou nada se gasta com iluminação, sistema de ventilação entre outros.

Pela relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta norma.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

PROJETO DE LEI Nº 423/13

Declara como patrimônio cultural imaterial do povo soteropolitano a festa dos pescadores em Plataforma.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como patrimônio cultural imaterial do povo soteropolitano a festa dos pescadores em Plataforma, realizada no dia 29 de julho, no bairro de Plataforma.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Salvador procederá aos registros necessários nos livros dos próprios, do órgão competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
J. CARLOS FILHO

JUSTIFICATIVA

O Instituto do Patrimônio Nacional – IPHAN, em sua página na *Internet*, ao tratar do patrimônio Cultural Imaterial leciona que: "A UNESCO define como Patrimônio Cultural Imaterial as práti-

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:13 Página 15

cas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural".

A festa dos pescadores é uma data com profundo teor de significado sóciocultural e religioso, buscando valorizar e conscientizar o pescador da sua importância, como fonte da crescente economia no setor da pesca, promovendo o fortalecimento logístico de uma festa capaz de impulsionar o sentimento de fraternidade, homenageando aqueles que tanto contribuem para o crescimento do País e, por conseguinte, da atividade pesqueira, contribuindo para a geração de emprego e renda para a comunidade e como um segmento de turismo.

A festa inicia-se com a abertura do cortejo a Santa Mazorra, composto por um grupo de senhoras acima de cinquenta anos que saem com apitos, pandeiros e panelas pedindo doações de alimentos. Seguindo a tradição de mais de meio século, as senhoras preparam um cozinhado com alimentos arrecadados no final da tarde e distribuem o excedente em cestas para pessoas carentes. E dentro da programação, tem barracas com comidas típicas, artesanatos, apresentações musicais, missa, procissão marítima e terrestre, competições de remo, natação e corridas de barco a pano, somando a presença de sanfoneiros, caipiras e a alegria e satisfação da população.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres colegas parlamentares, para a apreciação e acolhimento da presente propositura que reconhece a importância e a tradição da festa para a cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE LEI Nº 424/13

Dispõe sobre a prioridade de matrícula nos estabelecimentos de ensino da rede pública para os filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurada a prioridade de matrícula, nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, às crianças e aos adolescentes, filhos de mulher vítima de violência doméstica ou familiar, seja de caráter físico, psicológico, sexual, patrimonial ou moral.
Art. 2º Fica garantida a transferência de matrícula, em todo o Município do Salvador, de crianças e adolescentes que se enquadrem nos termos desta Lei, sempre que houver necessidade de mudança de endereço da mãe ou responsável agredida, com vistas à garantia de sua própria segurança ou dos menores envolvidos.

Art. 3º Para a comprovação da condição abrangida por esta Lei e efetivação da matrícula ou transferência, bastará a apresentação do Boletim de Ocorrência que formalizou a denúncia de violência doméstica ou familiar, além dos documentos exigidos ordinariamente para tais fins, bem como uma declaração firmada pela declarante, na qual ateste sua condição, que ficará arquivada no estabelecimento de ensino, não podendo ser exigido qualquer outro documento.

Art. 4º A instituição de ensino que efetivar a matrícula ou receber a transferência deverá comunicar tal condição ao Conselho Tutelar do Município, para que o mesmo acompanhe o desenvolvimento da família em seu novo endereço, bem como o andamento do respectivo processo instaurado pelo Boletim de Ocorrência.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, no que achar necessário, para a aplicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
TIAGO CORREIA

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal sob o nº 11340/2006, mais conhecida como *Lei Maria da Penha*, trouxe um significativo avanço no combate à violência contra a mulher, mas não podemos esquecer que nem sempre as determinações judiciais são cumpridas à risca pelos agressores, havendo vários casos em que os companheiros ou cônjuges não aceitam o afastamento determinado pela Justiça e acabam dando um final trágico à história de violência que iniciaram, sem que se possa efetivar uma medida eficaz na proteção das vitimas.

Nesses casos, a vítima não pode ficar esperando a boa vontade das autoridades em garantir sua segurança e precisa agir de forma a alterar seu endereço e salvaguardar a própria vida e de seus familiares próximos. Quando isso ocorre, a burocracia pode ser entrave que obstaculiza a continuidade dos estudos das crianças e adolescentes que se vêem em meio ao caos familiar.

É dever do Estado buscar meios cada vez mais amplos para a prevenção e combate à violência contra a mulher, em razão do equivocado domínio muitas vezes exercido pelo homem na relação afetiva ou de trabalho, que impõe à mulher uma condição de submissão à violência imposta, cabendo ao Estado intervir preventivamente para equilibrar esta relação.

A presente proposição visa a garantir um direito básico de toda criança e adolescente: a educação continuada. Em razão disto, busca-se a aprovação da presente propositura, como mais um instrumento de combate à violência contra a mulher e para a preservação dos direitos dos menores envolvidos.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
TIAGO CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 422/13

Considerando que, segundo a Constituição Federal no seu artigo 23º, inciso III, "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos";

considerando que o artigo supracitado no seu inciso IV, dispõe quanto à necessidade de "impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural";

considerando que se trata de um filho ilustre para o Estado da Bahia e todos os amantes da música brasileira;

considerando que Raul Seixas foi o pioneiro, visto como o Pai do *rock* Brasileiro, da mesma forma que Elvis para outras nações;

considerando que suas obras são uma referência cultural, sendo, sua preservação assegurada pela Constituição Federal;

considerando que enquanto artista foi um exemplo de perseverança em busca de seus ideais, sendo esses de grande valia para todas as idades;

considerando que grandes nomes da literatura brasileira e referências mundiais da música fizeram parte de sua carreira musical;

considerando que suas músicas ainda fazem sucesso por todas as gerações em todas as regiões do País;

considerando que Raul Seixas colaborou diretamente para criar a cara do *rock* nacional, fundindo o rock'n roll americano com diversas variações brasileiras, do xote ao baião;

considerando que bandas nacionais de *rock*, em sua maioria tiveram como influência o Raulzito;

considerando que suas referências musicais vão desde Luiz Gonzaga e Roberto Carlos no Brasil, como Elvis Presley, Jonh Lennon e The Beatles;

considerando que ao longo dos seus 26 (vinte e seis) anos de carreira, lançou 21 (vinte e um) discos, em sua maioria uma junção entre o *rock* e o baião;

considerando que o estilo musical de Raulzito era visto como contestador e místico;

considerando que devido as suas obras é um dos artistas mais queridos dos últimos 40 (quarenta) anos;

Considerando que em 2008 após divulgação da Lista dos Cem Maiores Artistas da Música Brasileira, Raul Seixas encontrava-se em 19º (décimo nono), ficando a frente de nomes como Milton Nascimento, Maria Bethania e Heitor Villa-Lobos;

Considerando que em 2009 ao seu anunciado a Lista dos Cem Maiores Discos da Música brasileira, Raulzito ocupava a 12º (décima posição) com o álbum Kring-há, Bandolo de 1973, e a 53º (quinquagésima terceira) posição com o álbum Novo Aeon;

Considerando que mesmo com grande apreço pela música seu maior sonho era ser escritor a exemplo do ilustre baiano Jorge Amado;

Considerando que as letras das suas músicas sempre impulsionaram pela revolução social e por novas perspectivas de vida;

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:13 Página 16

Considerando que no final da década de 60 (sessenta) seus parceiros na musicalidade era John Leno, Paul McCarteney, Jerry Adrianis;

Considerando que se tratava de um grande produtor da sua época lançando álbuns e composições suas na voz de outros músicos;
Considerando que um dos seus álbuns lhe renderam 600 mil copias vendidas e um disco de ouro;

Considerando que mesmo com a sua morte Raul permaneceu entre as paradas de sucesso quando foram relançados álbuns seus ou musicas até então inéditas;

Considerando que é regido no Art. 215, da Constituição Federal, "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que crie e/ou incentive a criação do Museu em Tributo a Raul Seixas, Ícone da Música Nacional.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 423/13

Considerando que segundo a Constituição Federal no seu Artigo 23º, inciso III, "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos";

Considerando que o artigo supracitado no seu inciso IV, dispõe quanto a necessidade de "impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural";

Considerando que se trata de um filho ilustre para o Estado da Bahia e todos os amantes da música brasileira;

Considerando que Raul Seixas foi o pioneiro, visto como o Pai do Rock Brasileiro, da mesma forma Elvis para outras nações;

Considerando que suas obras são uma referência cultural, sendo, sua preservação assegurada pela Constituição Federal;

Considerando que enquanto artista foi um exemplo de perseverança em busca de seus ideais, sendo este de grande valia para todas as idades;

Considerando que grandes nomes da literatura brasileira e referências mundiais da música fizeram parte de toda sua carreira musical;

Considerando que suas musicas ainda fazem sucesso por todas as gerações em todas as regiões do País;

Considerando que Raul Seixas colaborou diretamente para criar a cara do rock nacional, fundindo o rock'n roll americano com diversas variações brasileiras, do xote ao baião;

Considerando que bandas nacionais de rock, em sua maioria tiveram como influência o Raulzito;

Considerando que suas referências musicais vão desde Luiz Gonzaga e Roberto Carlos no Brasil, como Elvis Presley, Jonh Lennon e The Beatles;

Considerando que ao longo dos seus 26 (vinte e seis) anos de carreira, lançou 21 (vinte e um) discos, em sua maioria uma junção entre o rock e o baião;

Considerando que o estilo musical de Raulzito era visto como contestador e místico;

Considerando que devido as suas obras é um dos artistas mais queridos dos últimos 40 (quarenta) anos;

Considerando que em 2008 após divulgação da Lista dos Cem Maiores Artistas da Música Brasileira, Raul Seixas encontrava-se em 19º (décimo nono), ficando a frente de nomes como Milton Nascimento, Maria Bethania e Heitor Villa-Lobos;

Considerando que em 2009 ao seu anunciado a Lista dos Cem Maiores Discos da Música brasileira, Raulzito ocupava a 12º (décima posição) com o álbum Kring-há, Bandolo de 1973, e a 53º (quinquagésima terceira) posição com o álbum Novo Aeon;

Considerando que mesmo com grande apreço pela música seu maior sonho era ser escritor a exemplo do ilustre baiano Jorge Amado;

Considerando que as letras das suas músicas sempre impulsionaram pela revolução social e por novas perspectivas de vida;

Considerando que no final da década de 60 (sessenta) seus parceiros na musicalidade era John Leno, Paul McCarteney, Jerry Adrianis;

Considerando que se tratava de um grande produtor da sua época lançando álbuns e composições suas na voz de outros músicos;

Considerando que um dos seus álbuns lhe renderam 600 mil copias vendidas e um disco de ouro;

Considerando que mesmo com a sua morte Raul permaneceu entre as paradas de sucesso quando foram relançados álbuns seus ou musicas até então inéditas;

Considerando que é regido no Art. 215, da Constituição Federal, "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Governador Jaques Wagner, que crie e/ou incentivo a criação do Museu em Tributo a Raul Seixas, Ícone da Música Nacional.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 424/13

Considerando que segundo a Constituição Federal no seu Artigo 23º, inciso III, "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos";

Considerando que o artigo supracitado no seu inciso IV, dispõe quanto a necessidade de "impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural";

Considerando que se trata de um filho ilustre para o Estado da Bahia e todos os amantes da música brasileira;

Considerando que Raul Seixas foi o pioneiro, visto como o Pai do Rock Brasileiro, da mesma forma Elvis para outras nações;

Considerando que suas obras são uma referência cultural, sendo, sua preservação assegurada pela Constituição Federal;

Considerando que enquanto artista foi um exemplo de perseverança em busca de seus ideais, sendo este de grande valia para todas as idades;

Considerando que grandes nomes da literatura brasileira e referências mundiais da música fizeram parte de toda sua carreira musical;

Considerando que suas musicas ainda fazem sucesso por todas as gerações em todas as regiões do País;

Considerando que Raul Seixas colaborou diretamente para criar a cara do rock nacional, fundindo o rock'n roll americano com diversas variações brasileiras, do xote ao baião;

Considerando que bandas nacionais de rock, em sua maioria tiveram como influência o Raulzito;

Considerando que suas referências musicais vão desde Luiz Gonzaga e Roberto Carlos no Brasil, como Elvis Presley, Jonh Lennon e The Beatles;

Considerando que ao longo dos seus 26 (vinte e seis) anos de carreira, lançou 21 (vinte e um) discos, em sua maioria uma junção entre o rock e o baião;

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:13 Página 17

Considerando que o estilo musical de Raulzito era visto como contestador e místico;

Considerando que devido as suas obras é um dos artistas mais queridos dos últimos 40 (quarenta) anos;

Considerando que em 2008 após divulgação da Lista dos Cem Maiores Artistas da Música Brasileira, Raul Seixas encontrava-se em 19º (décimo nono), ficando a frente de nomes como Milton Nascimento, Maria Bethania e Heitor Villa-Lobos;

Considerando que em 2009 ao seu anunciado a Lista dos Cem Maiores Discos da Música brasileira, Raulzito ocupava a 12º (décima posição) com o álbum Kring-há, Bandolo de 1973, e a 53º (quinquagésima terceira) posição com o álbum Novo Aeon;
Considerando que mesmo com grande apreço pela música seu maior sonho era ser escritor a exemplo do ilustre baiano Jorge Amado;

Considerando que as letras das suas músicas sempre impulsionaram pela revolução social e por novas perspectivas de vida;

Considerando que no final da década de 60 (sessenta) seus parceiros na musicalidade era John Leno, Paul McCarteney, Jerry Adrianis;

Considerando que se tratava de um grande produtor da sua época lançando álbuns e composições suas na voz de outros músicos;

Considerando que um dos seus álbuns lhe renderam 600 mil copias vendidas e um disco de ouro;

Considerando que mesmo com a sua morte Raul permaneceu entre as paradas de sucesso quando foram relançados álbuns seus ou musicas até então inéditas;

Considerando que é regido no Art. 215, da Constituição Federal, "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Ministério da Cultura, que crie e/ou incentive a criação do Museu em Tributo a Raul Seixas, Ícone da Música Nacional.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
MARCELL MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 425/13

Considerando a importante e necessária recuperação da Avenida Nilo Peçanha realizada pela Prefeitura Municipal de Salvador, obras essas inauguradas no dia 25 de maio de 2013;

Considerando que durante a inauguração das referidas melhorias desta localidade dezenas de moradores e lideranças de bairro, solicitavam a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) naquela via, visando coibir que motoristas trafeguem em excesso de velocidade pondo em risco a vida de pessoas;

Considerando a importância das faixas de pedestres e quebra-molas nas vias públicas, tanto para as pessoas quanto para os condutores de veículos;

Considerando que a Avenida Nilo Peçanha é a principal via de escoamento de veículos com destino a diversos bairros de Salvador.

Considerando também a necessidade de colocação de placas sinalizadoras do transito que sirvam também de orientação para pedestres naquela via;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, a implantação de redutores de velocidades e placas de sinalização do transito que sirvam também de orientação para pedestres na Avenida Nilo Peçanha, bairro da Baixa do Fiscal.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 426/13

Considerando o grande fluxo de veículos nas ruas do bairro da Saúde, bem como a grande movimentação de pedestre, por ser um bairro habitacional, um dos mais antigos desta cidade e de grande proximidade com estabelecimentos comerciais, instituições escolares e agora com a Itaipava Arena Fonte Nova;

Considerando que a nova gestão da Prefeitura Municipal de Salvador, através da sua Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador (Transalvador) começou 2013 com o propósito de reordenar o trânsito na cidade e extinguir os estacionamentos em locais não permitidos;

Considerando que o texto do Código Brasileiro de Trânsito deve ser interpretado como valorizador da vida e harmonizador entre o fluxo de veículos e pedestre;

Considerando a competência conferida ao Município por força do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, sobretudo no que concerne a de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

Considerando que o trânsito da cidade de Salvador é um desafio para todos;

Considerando que no trânsito, assim como em outros diferentes espaços, percebemos a urgência e a necessidade de buscar educar/informar para a valorização da vida, para o respeito ao outro, para uma convivência pacífica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

O reordenado o trânsito no Bairro da Saúde com readequação dos locais de entrada e saída do Bairro, bem como a intolerância com o estacionamento de veículos do lado esquerdo e direito das vias, em cima de passeios e sinalização necessária, para que possa ser evitados maiores transtornos.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 427/13

Considerando a lei 12.808/2013, que autoriza o Poder Executivo estadual a assumir o controle societário da Companhia de Transportes de Salvador (CTS), que controla o metrô e os trens do Subúrbio.

Considerando a Lei federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012 que institui as diretrizes da Política de Mobilização Urbana.

Considerando a Lei Municipal nº Lei 8.040/2011 que institui as diretrizes para a implantação do sistema cicloviário de Salvador, visando o uso de meio de transporte voltado para a mobilidade urbana sustentável.

Considerando a necessidade de promover o uso da bicicleta e incentivar a integração entre os meios de transporte e garantir o direito de ir e vir dos ciclistas.

Considerando o papel do Poder Público na integração dos distintos modais e no incentivo a um trânsito mais saudável e sustentável, que é fundamental para o crescimento da utilização de meios de transporte não poluentes, e o uso da bicicleta favorece esse propósito.

Considerando o desenvolvimento sustentável como o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo, ambiental e ecologicamente equilibrado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador que, conforme a sua competência de Chefe do Poder Executivo, assegure o acesso de pessoas com bicicletas e similares nos terminais de passageiros do trem do subúrbio e garanta o transporte dessas bicicletas ou de similares nas composições do metrô, reservando uma vagão para o transporte prioritário destas, no âmbito do município de Salvador

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 428/13

Considerando a Lei federal nº 12.587 de 3 de janeiro de 2012 que institui as diretrizes da

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:13 Página 18

Política de Mobilização Urbana.

Considerando a Lei Municipal nº Lei 8.040/2011 que institui as diretrizes para a implantação do sistema cicloviário de Salvador, visando o uso de meio de transporte voltado para a mobilidade urbana sustentável.

Considerando que para a boa aplicação da lei, nas relações entre o Estado-poder e terceiros, surge a necessidade do Executivo regulamentá-la, estabelecendo as regras orgânicas e processuais para a sua execução, através de regulamentos.

Considerando que a regulamentação das leis trata-se de competência privativa do chefe do Poder Executivo, sendo indelegável a qualquer de seus subordinados, consoante determina o parágrafo único do art. 84, da Constituição Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, conforme a sua competência de Chefe do Poder Executivo, regulamente 8.040/2011, que institui as diretrizes para a implantação do sistema cicloviário de Salvador, visando o uso de meio de transporte voltado para a mobilidade urbana sustentável.
Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 429/13

Considerando que a área compreendida do Centro Administrativo – CAB é utilizada como espaço para treino de atletas ciclistas de Salvador, no horário das 04h00min às 06h00min da manhã, há quase 10 (dez) anos sem a devida sinalização e segurança adequada;

Considerando que o treinamento desses atletas exige áreas seguras para que eles possam desenvolver velocidade e que o trânsito de veículos compromete esta segurança;

Considerando que o Brasil sediará os Jogos Olímpicos de 2016, sendo o ciclismo uma das modalidades olímpicas, e é dever do Estado incentivar à prática esportiva;

Considerando que no horário entre 4:00h e 6:00h o fluxo de veículos é ínfimo, o que não causará grandes transtornos para o trânsito em geral com a interdição no horário acima citado;

Considerando que na Bahia não tem uma pista de treino para esta modalidade esportiva;

Considerando que ainda que timidamente, várias iniciativas estão sendo tomadas para aumentar a segurança dos ciclistas e incentivar o uso da bicicleta na cidade de Salvador, por meio de ações da Prefeitura Municipal e do Governo do Estado da Bahia;

Considerando que no trânsito, assim como em outros diferentes espaços, percebemos a urgência e a necessidade de buscar educar/informar para a valorização da vida, para o respeito ao outro, para uma convivência pacífica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner que, conforme sua competência privativa, crie no trajeto que compreende o Centro Administrativo da Bahia – CAB, nos horários de 4:00h às 06:00h, área de treino para ciclista de Alto rendimento, através de sinalização horizontal e vertical e interdição total das pistas que dão acesso ao local, exceto para veículos autorizados e para quem se dirige ao bairro da Sussuarana, no âmbito do município de Salvador.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 430/13

Considerando a crescente preocupação com a segurança da população percebe-se que, cada vez mais que a Guarda Municipal deve colaborar com os demais órgãos do município;

considerando que a presença de guardas municipais na comunidade escolar tem como objetivo de proteger as escolas municipais, assegurando às crianças os seus direitos e aos professores e funcionários, a tranquilidade para desempenhar suas funções;

considerando que a Guarda municipal protege o nosso maior patrimônio que são as crianças e sua presença contribui para redução ou mesmo para o fim da violência no entorno nas escolas;

considerando a Constituição da República Federativa do Brasil diz, em seu art. 144, que a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e também afirma que Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de bens, serviços e instalações;

considerando que as nossas crianças são o nosso maior patrimônio;

considerando a atribuição e competência atribuída na criação a Guarda Municipal de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, colocar uma parte do quantitativo da Guarda Municipal de Salvador em todas as escolas municipais.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 431/13

Considerando que é de grande relevância a criação de um Centro de Referência de Prevenção e Reabilitação da Visão;

considerando que a visão é um dos sentidos mais importantes, responsável pela percepção do mundo e fundamental para o desenvolvimento do ser humano e que qualquer obstáculo em seu funcionamento ou qualquer deficiência visual pode comprometer o desenvolvimento neuropsicomotor da criança ou dificultar a autonomia do adulto;

considerando que em adultos, a deficiência visual promove transformação em vários aspectos da vida, como profissional, educacional e recreativo, e nos idosos, que são o maior segmento dos deficientes visuais, são comumente acometidos também por outras patologias que geram limitações físicas e problemas sociais associados ao envelhecimento, que comprometem a sua independência;

considerando que através do Centro de referência e reabilitação, os pacientes poderão aprender habilidades compensatórias, desenvolver novas formas para realizar atividades da vida diária, utilizar auxílios ópticos especiais para aumentar a eficiência da visão residual, recebendo também apoio para o ajuste psicológico à nova realidade;

considerando que a maioria das doenças causadoras da cegueira são tratáveis e evitáveis, é que se fazem necessárias estratégias de prevenção e adoção de medidas apropriadas e oportunas, como acompanhamento as gestantes, as pessoas com cataratas, diabetes, glaucoma, degeneração macular, complicações de cirurgia oftálmica, neurite óptica, derrame cerebral, retinite pigmentosa, fazer exames nos recém-nascidos, evitar automedicação e acidentes ou ferimentos na superfície do olho, entre outras;

Considerando que oferecer serviços de prevenção e reabilitação visual para indivíduos com esta deficiência independente de sua causa ou gravidade, ajudará na busca de melhor qualidade de vida, independência e integração à sociedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:
ao Governador, a criação de um Centro de Referência de Prevenção e Reabilitação da Visão.
Sala das Sessões, 27 de maio de 2013
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 432/13

Considerando a importância de uma Campanha de Conscientização dos malefícios do consumo excessivo do sódio, através de cartazes, panfletos, inserções publicitárias, entre outras modalidades de comunicação, com o objetivo de informar o consumidor e promover hábitos saudáveis que melhorem a qualidade de vida da população;

considerando que de acordo com dados do Ministério da Saúde, o brasileiro consome em média o equivalente a 12 gramas de sal por dia, é mais do que o dobro do consumo de sódio recomendado pela Organização Mundial de Saúde, que equivale a cinco gramas diárias de sal, uma colher de chá;
considerando que o maior problema do sal está no sódio e que o sal de mesa tem 40% de sódio, e está presente também em vários produtos industrializados que se consomem diariamente, fazendo com que o organismo retenha mais líquidos e aumente de volume, podendo

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:13 Página 19

levar ao aumento da pressão sanguínea e causar a hipertensão, responsável por infarto e acidente vascular cerebral, podendo também afetar os rins, bem como alguns tipos de cânceres, como o câncer de estômago;

considerando que o excesso de sódio da alimentação é responsável por uma série de problemas de saúde como a retenção de líquidos, alteração na absorção de nutrientes, como o cálcio, cefaleias, comprometimento na eliminação de toxinas, problemas de visão, disfunção renal, hiperatividade alteração de pressão arterial com consequente aumento da pressão e doenças cardiovasculares;

considerando que através das campanhas, os consumidores e empregados dos estabelecimentos comerciais se conscientizem em relação aos malefícios do consumo excessivo de sal, e que receba orientações para o uso racional do sal, como o uso de temperos naturais;

considerando que as pessoas ainda não têm acesso à informação sobre o mal que o sal faz para a saúde, é que se torna relevante a redução do teor de sódio em produtos industrializados, assim como a conscientização da população para esse tipo de problema.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:
ao Governador, criar uma Campanha de Conscientização dos malefícios do consumo excessivo do sódio.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 433/13

Considerando a importância de criar uma Campanha Educativa voltada para os Pedestres, com o objetivo de assegurar a mobilidade, acessibilidade, conforto e segurança, protegendo, especialmente, as pessoas de deficiência e as da terceira idade;

Considerando, conforme previsto no Art. 68 que diz "é assegurada ao pedestre a utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias urbanas e dos acostamentos das vias rurais para circulação, podendo a autoridade competente permitir a utilização de parte da calçada para outros fins, desde que não seja prejudicial ao fluxo de pedestres";

Considerando que embora o espaço público pertença a todos de maneira igualitária, nem sempre a convivência social no trânsito parece basear-se neste princípio de igualdade, em que o crescimento populacional, o aumento da frota de veículos, a precária conservação das estradas, o longo tempo de uso da frota e sua manutenção inadequada, entre outros fatores, dificultam a locomoção das pessoas e geram a falta de comunicação com o espaço;

Considerando que segundo dados estatísticos do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), mais de 11 mil pedestres por ano são vitimas de acidentes de trânsito, onde, os mais vulneráveis são as crianças e idosos;

Considerando que a campanha educativa diminuirá as estatísticas de acidentes e mortes no trânsito, e gerara uma mudança de comportamento em todos os usuários da via, conscientizando o maior número de pessoas sobre os benefícios e riscos, mostrando que é possível um trânsito mais humano em nossa cidade;

Considerando que o principal objetivo é de evitar acidentes, proporcionar mais segurança, e um convívio mais harmonioso no trânsito, baseados no respeito às normas de trânsito por parte de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Governador, criar uma Campanha Educativa voltada para os pedestres.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013
J. CARLOS FILHO

[1]Os fogos de artifício são explosivos compostos basicamente por pólvora e sal de um determinado elemento cuja combustão provoca estrondo e/ou efeitos visuais consequentes dos fenômenos da luminescência (emissão de energia na forma de luz) e incandescência (luz produzida pelo aquecimento de substâncias). O regulamento que estabelece os requisitos e as condições exigíveis de sua identificação, montagem, constituição e funcionamento é apresentado pelo Inmetro REG/T 02.
[2]Biblioteca Virtual do Ministério da Saúde *apud* Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. **Dicas - Fogos de Artifício.** Disponível em: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/ssaude/dicas/fogos_artificio.pdf>. Acesso em 24 maio, 20013, às 11h 15min.
[3] Compromisso com a Qualidade Hospitala. **Fogos de artifício: bonito para os olhos, um perigo para as mãos.** Ano 21 - 1991/2012. Disponível em: <http://www.cqh.org.br/?q=fogos-de-artif%C3%ADcio-bonito-para-os-olhos-um-perigo-para-m%C3%A3os>. Acesso em 24 maio 2013, às 13h.
[4]Boston Children's Hospital.**Fire safety and burn injury statistics.** Estados Unidos. Disponível em: <http://www.childrenshospital.org/az/Site903/mainpageS903P0.html>. Acesso em 24 maio, 20013.
[5] MS/SIH/SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS. **Internações por fogos de artifício.** Situação da base de dados nacional em 01/04/2011, sujeita a novas atualizações. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/aplicacoes/noticias/default.cfm?pg=dspDetalheNoticia&id_area=124&CO_NOTICIA=12768>. Acesso em: 24 maio 2013, às 12h.
[6]Pacheco, Clarissa. **Fiscalizar fogos édifícil, diz Exército; Bahia tem só uma fábrica regular.** Correio 24 Horas. Notícias. Publicado em 18 maio, 2013. Disponível em: <http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-1/artigo/fiscalizar-fogos-e-dificil-diz-exercito-bahia-tem-so-uma-fabrica-regular/>. Acesso em: 24 maio 2013, às 11h 40min.
[7]O Globo. G1 Campinas e Região. **Fogos de artifício geram queimaduras em 70% dos casos, diz hospital.** Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2012/12/fogos-de-artificio-gera-queimadura-em-70-dos-casos-diz-hospital.html>. Acesso em: 24 maio 2013, às 11h 24min.

ATA

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2013.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os Senhores vereadores: ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DRA. FABÍOLA MANSUR, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ERON VASCONCELOS, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei nºs 414/13 da vereadora Ana Rita Tavares, 415/13 do vereador Léo Prates, 416/13 do vereador Paulo Câmara, 417/13 do vereador Leandro Guerrilha, 418/13 do vereador Everaldo Augusto, 419 a 422/13 do vereador Marcell Moraes, 423/13 do vereador J. Carlos Filho e 424/13 do vereador Tiago Correia; Projetos de Indicação nºs 421/13 da vereadora Ana Rita Tavares, 422 a 424/13 do vereador Marcell Moraes, 425 do vereador Vado Malassombrado, 426 a 429/13 do vereador Everaldo Augusto e 430 a 433//13 do vereador J. Carlos Filho; Moção nº 43/13 do vereador Tiago Correia e Requerimentos nºs 200/13 do vereador Henrique Carballal e 201/13 do vereador Luiz Carlos de Souza. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente felicitou os vereadores Cátia Rodrigues, pelo aniversário hoje, e Soldado Prisco, pelo aniversário ontem, e registrou a presença de alunos da Faculdade Baiana de Direito. Na **Tribuna Popular,** inicialmente, a Senhora Miriã Fonseca, representante dos professores da Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC, agradeceu o espaço. Narrou as irregularidades praticadas pela instituição de ensino que levaram ao seu descredenciamento pelo Ministério da Educação – MEC, e que essa questão deixava de ser apenas uma luta particular (de natureza trabalhista) dos docentes demitidos e se tornava um problema de interesse público – pelas más ações contra o ensino superior no Município, algo visto também em outras instituições. Disse que os alunos financeiramente prejudicados quanto ao pagamento do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, ainda deixaram de receber o diploma. Pediu o apoio da Casa nessa luta, especialmente da Comissão de Educação. Concluiu dizendo que, em outros municípios já foram criadas comissões parlamentares sobre faculdades particulares, e que espera a criação de uma Comissão Especial de Inquérito – CEI nesta Casa. Comentaram a Tribuna Popular, os vereadores: Sílvio Humberto, que se solidarizou com os demitidos da FTC em defesa do pagamento dos direitos trabalhistas, colocando a Comissão de Educação à disposição; Luiz Carlos Suíca, que também se solidarizou com os demitidos da FTC, cujo fundador é conhecido pela prática de "calote"; Leandro Guerrilha, o qual igualmente se solidarizou com os professores demitidos e com os alunos da FTC; Odiosvaldo Vigas, que registrou os 33 anos do PDT, partido que vê a Educação como prioridade das prioridades e causa da salvação nacional, solidarizou-se com os professores demitidos, considerou o descredenciamento prejudicial ao alunado, e solicitou da Comissão de Educação fazer um debate técnico sobre o Programa Universidade para Todos – ProUni e sobre o FIES; Tiago Correia, que se solidarizou com os professores demitidos da FTC e com os alunos da instituição, e registrou a falta de livros do Programa Nacional do Livro Didático, que prejudica alunos em todo o País. O edil Marcell Moraes considerou haver uma megautilização da Educação em todo o País através da venda, desrespeitando os professores e alunos. Solidarizou-se com os professores e alunos da FTC e também da Faculdade de Artes, Ciências e Tecnologias – FACET. A vereadora Ana Rita Tavares saudou os alunos da Faculdade Baiana de Direito, informou ter apresentado Indicação para ampliação do prazo de carência do pagamento do FIES para 60 meses, e solidarizou-se com os trabalhadores e alunos da FTC. **No Pinga-Fogo**, inicialmente o vereador Luiz Carlos Suíca justificou a ausência do vereador Hilton Coelho, adoentado. Comentou o Mapa da Violência na Cidade, noticiado em A Tarde, em que o Subúrbio aparece como área mais violenta. Defendeu a necessidade de criação de Centros Culturais – uma saída para a violência – e uma perspectiva para a juventude. Disse

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:13 Página 20

que os Centros Sociais, que foram criados para isso, estão tendo pouco investimento. Na ocasião, criticou o Orçamento do Município para a Cultura. Por outro lado, manifestou preocupação com a chuva que caiu hoje e lembrou Projeto para a melhoria dos pontos de ônibus, considerando que falta estrutura, preservação e planejamento na Cidade. Disse que é preciso pensar não só a questão do trânsito, mas, também, das pessoas que ficam aguardando os ônibus, sem abrigo. Em aparte, o vereador Moisés Rocha associou-se ao orador com relação à prevenção e medidas para o período de chuvas, e, sobre a Cultura, na oportunidade, lembrou que ela tem sua expressão máxima nas manifestações populares dos bairros do Subúrbio. E criticou a apreensão de instrumentos de som pela Sucom, de músicos que vivem da atividade cultural. Sobre o Projeto de Reforma Tributária, o orador informou reunião para orientação com o deputado federal Valmir Assunção e a deputada estadual Luiza Maia, que manifestaram posição contrária à votação apressada do Projeto. O vereador Arnando Lessa defendeu o debate sobre a proposta de Reformas consubstanciadas nos Projetos de Lei nºs 160 e 161/13. Considerou que o Projeto é um "X-tudo", que cumula diversas questões e embute matérias que deveriam ser tratadas por Leis específicas. Disse que se ouve e que se lê que há inúmeras Emendas ao Projeto, mas ele desconhece quais são e também não soube se alguma já foi acatada. Questionou quando essas Emendas seriam apreciadas. Acrescentou que o Projeto retira uma conquista histórica dos servidores municipais, que é a oportunidade de estudarem em escolas, colégios e faculdades através da permuta de compensação de crédito tributário. Criticou essa retirada, lembrando a importância que o benefício representa para os servidores e seus filhos. A vereadora Dra. Fabíola Mansur saudou os servidores presentes e parabenizou a Associação Comercial da Bahia por evento suprapartidário realizado hoje, onde salientou que a população do Nordeste brasileiro corresponde a cerca de 28% da nacional, contudo, há notória diferença entre o percentual do PIB e o da população, uma vez que a participação do Nordeste, desde meados da década de 50 no PIB brasileiro é de algo em torno de 13%, com variações mínimas para mais ou para menos. A Constituição Federal previa aumento da arrecadação do Nordeste, que deveria ter acontecido em 1999, mas, mesmo diante da importância da região, não houve quem defendesse a determinação do dispositivo constitucional. Propôs Frente Municipal em Defesa do Nordeste. Em relação à Reforma Tributária, afirmou que o PSB reconhece que é preciso a uma reforma, mas não como a que está posta, à qual diverge por defender uma proposta consistente, democrática, sustentável e segura, inclusive do ponto de vista jurídico. Sugeriu adiamento da votação para que sejam discutidas as Emendas, previamente, na Comissão de Finanças, e desejou a supressão das sociedades de economia mista. O vereador Waldir Pires saudou os presentes e comentou a deliberação da Reforma Tributária, em um momento de crise de Salvador. Afirmou não ter havido uma análise aprofundada da matéria, e que, após o envio à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, o Projeto deveria ter sido encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Na CCJ, pediu vistas ao Projeto, tendo obtido, mas sendo informado de que não seria possível modificar o posicionamento já adotado, por votação imediata. Ressaltou que a Constituição Federal é democrática e que precisa ser cumprida, lembrando que uma Lei não pode ter matérias que não possuem relação com ela. Chamou atenção para a necessidade de criação de ambiente de debate nesta Casa, afirmando que a população tem direito a entender o Projeto, contemplada na democracia participativa. Na Tribuna, o vereador Gilmar Santiago reafirmou a posição da bancada de oposição em favor do Parecer do vereador Waldir Pires, pela CCJ, sobre o Projeto de Reforma Tributária, sobretudo quanto à criação de duas empresas que deveriam ser criadas por Lei específica, aspecto que configura a inconstitucionalidade do Projeto. Quanto ao mérito, pediu ao vereador Cláudio Tinoco, relator da Comissão de Finanças, o debate na Comissão e não em Plenário das matérias e das Emendas. Questionou o combate à sonegação, mencionando a empresa organizadora do Festival de Verão que subestima o público e não paga o equivalente do Imposto Sobre Serviços – ISS. Também questionou a anistia, prevista no Projeto, sobre dívidas até R$ 400, medida que favorece, na verdade, a própria administração pública (e não, os pobres, como é dito), pois a exime dos gastos judiciais de uma execução fiscal, maiores que a dívida cobrada, além de ser falácia a afirmação de que não haverá aumento de IPTU. Concluiu, estabelecendo diferença com o Governo Federal, que tem gerado diversos empregos, inclusive em Salvador, com ações estruturantes, e que a Reforma de Salvador contraria essa tendência. Pelas **Representações Partidárias**, prosseguiu na Tribuna o vereador Gilmar Santiago, que informou ter comparecido, hoje, junto aos edis Everaldo Augusto e Vado Malassombrado, à abertura da 5ª Conferência da Cidade. Criticou o fato de nenhum dos representantes da Casa ter sido chamado para compor a Mesa. Disse que esse evento foi criado no apagar das luzes, em lugar de um outro, que propiciaria maior participação. Criticou a posição do secretário José Carlos Aleluia, contrária à natureza deliberativa do Conselho da Cidade, sob o argumento de que isso travaria os procedimentos públicos. Defendeu a participação opinativa do cidadão, especialmente numa cidade onde o setor privado exerce grande poder. Em aparte, o vereador Everaldo Augusto associou-se ao orador, sugerindo Moção de Repúdio ao Poder Executivo. Também em aparte, a vereadora Dra. Fabíola Mansur associou-se e lembrou que a Constituição prevê o Conselho com representatividade. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente Arnando Lessa encerrou a Sessão, antes marcando outra Ordinária para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Léo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUTIVA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BAHIA

Aos 11 dias do mês de abril de dois mil e treze, reuniram-se no Auditório do Edifício Bahia Center, localizado na Rua Ruy Barbosa, s/nº, às 9 horas, os Vereadores Ana Rita Tavares, Tiago Correia, Aladilce Souza, Fabíola Mansur, Isnard Araújo, Alan Castro e Alemão, eleitos para integrar o Conselho Executivo da Frente Parlamentar de Defesa dos Animais, criada pela Resolução nº 2.286/13, nos respectivos cargos: Ana Rita Tavares (presidente), Tiago Correia (1º vice-presidente), Aladilce Souza (2ª vice-presidente), Fabíola Mansur (1ª secretária), Isnard Araújo (2º secretário), Alan Castro (1º suplente) e Alemão (2º suplente). Os eleitos, tomaram posse nos cargos referidos, ficando designado o dia 15 de abril de 2013, às 9h, no Auditório do Edf. Bahia Center, localizado na Rua Rui Barbosa (anexo da Câmara Municipal), para procederem à instalação dos trabalhos desse órgão. Para constar, eu Vereadora Fabíola Mansur, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que em seguida a sua leitura, foi assinada pela Senhora Presidente Vereadora Ana Rita Tavares, e considerada conforme pelos membros do Conselho Executivo.

Ana Rita Tavares (presidente)

Tiago Correia (1º vice-presidente)

Aladilce Souza (2ª vice-presidente)

Fabíola Mansur (1ª secretária)

Isnard Araújo (2º secretário)

Alan Castro (1º suplente)

Alemão (2º suplente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

ATA DA SOLENIDADE DE INSTALAÇÃO E ABERTURA DOS TRABALHOS DA FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DOS ANIMAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BAHIA

Aos 15 dias do mês de abril de dois mil e treze, às 9 horas, reuniram-se no Auditório do Edifício Bahia Center, localizado na Rua Ruy Barbosa, s/nº, os Vereadores Paulo Câmara - Presidente da Câmara de Vereadores -, Ana Rita Tavares, Aladilce Souza, Isnard Araújo e Hilton Coelho; com a presença do Deputado Federal Antonio Imbasshy; das representantes de entidades de proteção animal: Patruska Barreiro (Associação Brasileira Protetora dos Animais – ABPA), Ingrid Teixeira (Associação Brasileira Terra Verde Viva), Paula Mota (representante da Associação Célula Mãe), Gislane Brandão (União Defensora dos Animais Bicho Feliz); protetores independentes e servidores desta Casa, para procederem à instalação e abertura dos trabalhos da FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DOS ANIMAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – BAHIA, criada pela Resolução nº 2.286/13, resultante do Projeto de Resolução apresentado pela vereadora Ana Rita Tavares. A Vereadora Fabíola Mansur (2ª Secretária do Conselho Executivo da Frente) e o Vereador Tiago Correia (1ª Vice-Presidente) justificaram suas ausências através de mensagem encaminhada à Mesa. Declarada aberta a solenidade pela vereadora Ana Rita Tavares, presidente da Frente, esta fez uma síntese dos objetivos desse órgão, passando a palavra ao Deputado Antonio Imbassahy, que se pronunciou favorável à formação da Frente, instalada na oportunidade, pois congrega vários vereadores e de vários partidos em torno de um objetivo comum, o que potencializa as ações do órgão, parabenizando a vereadora Ana Rita Tavares pela iniciativa de sua criação e por estabelecer articulação com a Frente Parlamentar em Defesa dos Animais criada pela Câmara dos Deputados, presidida pelo Deputado Federal Ricardo Izar, o que otimizará o trabalho a ser desenvolvido na Frente de Salvador. O Deputado Antonio Imbassahy discorreu sobre a luta antiga e persistente das entidades de protetoras dos animais, manifestando o seu propósito de atuar junto ao Prefeito Municipal ACM Neto visando a concretização dos seus

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:14 Página 21

compromissos de campanha com o Movimento Pró-Animal de Salvador através da vereadora Ana Rita Tavares. Em seguida, foi passada a palavra ao Vereador Isnard Araújo, ocupante da 1ª Secretaria da Frente, que mostrou-se empenhado em fazer efetivo o trabalho do Colegiado criado por proposição da Vereadora Ana Rita Tavares, militante da causa animal há muitos anos. Passada a palavra à Vereadora Aladilce Souza, esta registrou

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

o seu júbilo por compor o Conselho Executivo da Frente Parlamentar de Defesa dos Animais, ocupando a 2ª Vice-Presidência, enfatizando que essa causa é supra partidária e que merece a união de forças de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Salvador, finalizando com a declaração de empenho e participação doravante de todos os atos promovidos pelo novo órgão parlamentar. Em seguida, foi passada a palavra ao Vereador Hilton Coelho, que teceu considerações sobre a importância da Frente que ali se instalava, com seu intento de contribuir para o trabalho que vier a ser desenvolvido pelo Conselho Executivo. Falaram as representantes das ONGs de Proteção Animal integrantes da Mesa: Patruska Barreiro (Associação Brasileira Protetora dos Animais – ABPA), Ingrid Teixeira (Associação Brasileira Terra Verde Viva), Paula Mota (representante da Associação Célula Mãe) e Gislane Brandão (União Defensora dos Animais Bicho Feliz); todas uníssonas em congratularem-se com a criação da Frente Parlamentar de Defesa dos Animais, ressaltando o novo e prestigioso momento vivido pelos militantes da causa animal a partir da eleição da vereadora Ana Rita Tavares, presidente da Frente; todas as diretoras das Entidades mencionadas afirmaram a disposição de participar dos trabalhos e atividades da Frente, já que a sociedade civil organizada de mãos dadas com o trabalho legislativo dão vida aos propósitos traçados institucionalmente. Presente o Delegado de Polícia Tadeu Braga, foi-lhe franqueada a palavra, ressaltando que Salvador verá os reflexos do trabalho profícuo que, com certeza, será feito pela Vereadora Ana Rita Tavares, que conheceu quando ela era ativista e advogada da causa animal e chegou na delegacia de Periperi (5ª CP) para defender 8 cães que tinham sido queimados vivos no bairro de Itacaranha, empunhando com orgulho a condição de advogada dos animais. E encerrou sua fala colocando-se à disposição da Frente para o que precisasse. Por último, manifestou-se o Presidente da Câmara Municipal, o Vereadora Paulo Câmara, dando seu apoio integral e irrestrito à Frente instalada naquele ensejo, relembrando que desde a legislatura passada dava a sua contribuição à causa animal, citando como exemplo a sua iniciativa de propor Projeto de Lei criando a Semana dos Animais de 4 a 11 de outubro, e o Projeto de Lei que apresentou à Câmara e converteu-se em Lei, para proibir a exibição de animais em circo na Cidade de Salvador. O Presidente foi taxativo ao concluir que a Frente poderá trazer contribuição decisiva para melhorar o Município de Salvador quanto ao aspecto da sua relação com o trato dos animais, considerando que tratar dos animais é, além de uma questão

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

humanitária, fomentar a prevenção de problemas vinculados à saúde pública, e de ações que promovem atenção à educação de crianças e adolescentes, dentre outros. A presidente pediu que se fizesse a exibição do vídeo "Abandonados à Própria Sorte", produzido pela jornalista Mariana Sampaio, mostrando a atuação das ONGs Protetoras de Animais em Salvador. Ao final, foi encerrada a sessão com as palavras da Presidente, prometendo uma dinâmica gestão à presidência da Frente em respeito à vida e à dignidade dos animais, ainda tão aviltada no contexto institucional em todos os níveis de governo; esperando dos Senhores Vereadores desta Casa o total empenho para que a Frente Parlamentar de Defesa dos Animais possa construir uma nova realidade para Salvador, espraiada para todo o Estado. E sem mais nada para registrar, eu Isnard Araújo, 1º Secretário, encerro a presente, na presença dos signatários.

Vereador Paulo Câmara

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Vereadora Ana Rita Tavares

Presidente da Mesa e da Frente Parlamentar de Defesa dos Animais

Vereadora Aladilce Souza (2ª vice-presidente)

Isnard Araújo, 1º Secretário,

Vereador Hilton Coelho

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
HILTON COELHO	27/05/13	Art.18, inciso II, Res.910/91

Requerimentos Deferidos

1.875/13 – Vereador Arnando Lessa
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Nova de Pirajá – Pirajá.

1.876/13 – Vereador Arnando Lessa
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Candinho Fernandes – San Martin.

1.877/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita poda de árvore na Rua F/Quadra D – Fazenda Grande I.

1.878/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Praça São Brás – Plataforma.

1.879/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita serviços de capina, limpeza e reposição de 04 (quatro) caixas coletora de lixo na Rua F/Quadra D – Fazenda Grande I.

1.880/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita poda de árvores na Praça São Brás – Plataforma.

1.881/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita desobstrução do canal situado na Rua Araguaia – Pernambués.

1.882/13 – Vereador Léo Prates
Solicita instalação de gambiarra na Comunidade do Vale da Muriçoca – Vasco da Gama.

1.883/13 – Vereador Suíca
Solicita poda de árvore e troca de lâmpada na Rua Pedro Veloso Gordilho; Operação Tapa-buracos e reposição de paralelepípedo na Rua Alberto Torres; colocação de poste de alumínio na Rua Prince Paraíso, todas situadas no Matatu de Brotas.

1.884/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita serviço de pintura da faixa de pedestre nas proximidades do ponto de ônibus situado após o Largo das Baianas – Avenida Amaralina.

1.885/13 – Vereador Suíca
Solicita poda de árvore na Travessa São Francisco, em Pernambués, e serviço de pavimentação asfáltica na Rua Boa Fé, em Nova Constituinte, Periperi.

1.886/13 – Vereador Suíca
Solicita pavimentação asfáltica na Travessa Waldir Pires e nas Ruas Mascarenhas, das Flores, São Lázaro, dos Ares e São Paulo, localizadas na Nova Constituinte/Periperi.

1.887/13 – Vereador Suíca
Solicita obras de recuperação bem como instalação de bancos, escorregadeira e balanço na praça localizada na Rua A/Conjunto Carlos Magalhães – Escada.

1.888/13 – Vereador Suíca
Solicita construção de uma passarela na Av. Juracy Magalhães – Rio Vermelho.

1.889/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita instalação de telas no campo de futebol do Morumbi, situado na Rua Irmã Dulce – Estrada das Barreiras.

1.890/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita poda de uma árvore na Rua Boa Fé/Pero Vaz – Liberdade.

1.891/13 – Vereador Euvaldo Jorge

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:14 Página 22

Solicita poda de uma árvore na Rua Artêmio Castro Valente – Canabrava.

1.892/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita desobstrução das caixas drenantes bem como recuperação das escadarias drenantes situadas no Conjunto Vivendas dos Pássaros – Av. São Rafael.

1.893/13 – Vereador Tiago Correia
Solicita pavimentação asfáltica bem como serviço de infraestrutura urbana na Rua Alexandro Grambell – Periperi.

1.894/13 – Vereador Tiago Correia
Solicita pavimentação asfáltica bem como serviços de infraestrutura urbana na Rua Eduardo Dottor/Tubarão – Paripe.

1.895/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita revitalização da Praça Nossa Senhora da Vitória – Mussurunga I e II.

1.896/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita instalação de gambiarra no período de 11 a 19/05/2013, em frente à Igreja Católica Divino Espírito Santo, situada na Estrada da Muriçoca – Vale dos Lagos.

1.897/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita instalação de 02 (dois) banheiros químicos no período de 11 a 19/05/2013, em frente à Igreja Católica Divino Espírito Santo, situada na Estrada da Muriçoca – Vale dos Lagos.

1.898/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita colocação de um contêiner para coleta de entulho na Rua da Praça Matriz – São Cristóvão.

1.899/13 – Vereador Hilton Coelho
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Gal Costa – São Caetano.

1.900/13 – Vereador Hilton Coelho
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Arthur Gonzáles – Pau da Lima.

1.901/13 – Vereador Hilton Coelho
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua das Muriçocas – Vale dos Lagos.

1.902/13 – Vereador Hilton Coelho
Solicita manutenção da sarjeta, entre a Rua Direta do Ypiranga e a Rua Virgilina Rosa – Vila Canária.

1.903/13 – Vereador Hilton Coelho
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua do Ouro – São Caetano.

1.904/13 – Vereador Hilton Coelho
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Itaipu – Itacaranha.

1.905/13 – Vereador Hilton Coelho
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua José Bonifácio dos Santos – Itacaranha.

1.906/13 – Vereador Hilton Coelho
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua São Marcos – Pau da Lima.

1.907/13 – Vereador Hilton Coelho
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Wilson Teixeira – Itacaranha.

1.908/13 – Vereador Hilton Coelho
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Luís Teixeira – Itacaranha.

1.909/13 – Vereadora Aladilce Souza
Solicita construção de contenção de encosta na Rua Apolinário Santana – Engenho Velho da Federação.

1.910/13 – Vereadora Aladilce Souza
Solicita construção de contenção de encosta na Rua Garibaldi – Garcia.

1.911/13 – Vereadora Aladilce Souza
Solicita poda de uma árvore localizada no passeio do Bloco 115-C, na Rua Tenente Valmir Alcântara – Cabula.

1.912/13 – Vereadora Aladilce Souza
Solicita poda de uma árvore localizada em frente ao Bloco 115-A, na Rua Tenente Valmir Alcântara – Cabula.

1.913/13 – Vereadora Aladilce Souza
Solicita mutirão de limpeza pública em toda a extensão do Bloco 779 do Conjunto Bahia de Todos-os-Santos, localizado na Rua Tenente Valmir Alcântara – Cabula.

1.914/13 – Vereadora Aladilce Souza
Solicita obras de recuperação dos passeios públicos em toda a extensão do Conjunto Habitacional dos Oficiais da Polícia Militar (CHOPM), situado na Rua Tenente Valmir Alnântata – Cabula.

1.915/13 – Vereadora Aladilce Souza
Solicita serviço de capina em toda a extensão do Bloco 779 do Conjunto Bahia de Todos os Santos, localizado na Rua Tenente Valmir Alcântara – Cabula.

1.916/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de calçamento na Rua das Flores/Paramana – Ilha dos Frades.

1.917/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de calçamento na Rua do Torto/Paramana – Ilha dos Frades.

1.918/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita obras de reforma da Escola Marcílio Dias, localizada na Rua Beira Mar/Paramana – Ilha dos Frades.

1.919/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de calçamento na Rua da Mangueira/Paramana – Ilha dos Frades.

1.920/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de calçamento na Rua Beira Mar/Paramana – Ilha dos Frades.

1.921/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de calçamento na Travessa do Torto/Paramana – Ilha dos Frades.

1.922/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita obras de reforma do Posto de Saúde de Paramana – Ilha dos Frades.

1.923/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de calçamento na Rua Bela Vista/Paramana – Ilha dos Frades.

1.924/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de calçamento na Rua do Dendê/Paramana – Ilha dos Frades.

1.925/13 – Vereador Duda Sanches
Solicita Operação Tapa-buracos na 1ª Travessa Jardim Alvorada – São Cristóvão.

1.926/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita construção de uma praça no Setor D – Cajazeiras VIII.

1.927/13 – Vereadora Fabíola Mansur
Solicita coleta de lixo na Avenida Avelar Brandão Vilela – Mata Escuta.

1.928/13 – Vereadora Fabíola Mansur
Solicita instalação de 12 (dose) postes de iluminação pública na Rua Direta de Nova Brasília – Valéria.

1.929/13 – Vereadora Fabíola Mansur
Solicita serviço de reposição de lâmpadas na 1ª passarela, sentido Rodoviária – Vale do Bonocô.

1.930/13 – Vereadora Fabíola Mansur
Solicita poda de uma árvore situada ao lado do frigorífico SCAR – Vale do Bonocô.

1.931/13 – Vereadora Fabíola Mansur
Solicita obras de reforma da Praça Dodô e Osmar, situada na Rua José Duarte – Tororó.

1.932/13 – Vereadora Fabíola Mansur
Solicita serviço de reposição de lâmpadas na Praça Dodô e Osmar, situada na Rua José Duarte – Tororó.

1.933/13 – Vereadora Fabíola Mansur
Solicita desobstrução dos bueiros na Praça Dodô e Osmar, situada na Rua José Duarte – Tororó.

1.934/13 – Vereador Suíca
Solicita revisão da iluminação pública na Rua 9 de Outubro – Candeal/Brotas.

1.935/13 – Vereador Tiago Correia
Solicita desobstrução de 02 (duas) caixas de águas pluviais situadas na Quadra 25 do Conjunto

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:14 Página 23

Joanes Leste, na Rua Varjão – Lobato.

1.936/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviços de limpeza, drenagem e cobertura do canal situado na Rua Nadir de Jesus/Curuzu – Liberdade.

1.937/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita revisão na rede elétrica bem como reposição de lâmpadas no bairro do Vale das Pedrinhas.

1.938/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita serviço de limpeza e construção de caixas drenantes no bairro do Vale das Pedrinhas.

1.939/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita colocação de bancos no Vale das Pedrinhas.

1.940/13 – Vereador Tiago Correia
Solicita serviço de recapeamento asfáltico bem como a reestruturação urbana da Avenida Cardeal da Silva – Federação.

1.941/13 – Vereador Tiago Correia
Solicita poda de árvore situada na 1ª Travessa Domingos Rabelo – Ribeira.

1.942/13 – Vereador Tiago Correia
Solicita serviço de reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X141440, localizado na Rua Clóvis Almeida Maia – Ribeira.

1.943/13 – Vereador Suíca
Solicita colocação de caixa coletora de lixo e coleta de entulho no Loteamento São Cristóvão, situado na Rua Novo Talento – São Cristóvão.

1.944/13 – Vereador Suíca
Solicita instalação de 04 (quatro) refletores, poda de árvore, obras de reforma da escadaria e recapeamento asfáltico no Loteamento São Cristóvão, situado na Rua Novo Talento – São Cristóvão.

1.945/13 – Vereador Suíca
Solicita construção de uma praça no Loteamento São Cristóvão, situado na Rua Novo Talento – São Cristóvão.

1.946/13 – Vereador Suíca
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Raimundo Nunes Viana – Vale das Pedrinhas.

1.947/13 – Vereador Suíca
Solicita desobstrução de canais situados na Travessa São Jerônimo e na Rua Guilherme Pedrosa – Pernambués.

1.948/13 – Vereador Suíca
Solicita serviço de limpeza geral na Rua 9 de Outubro – Brotas.

1.949/13 – Vereador Tiago Correia
Solicita serviço de recapeamento asfáltico e desobstrução das caixas de águas pluviais na Ladeira da Escola de Menor – Paripe.

1.950/13 – Vereador Tiago Correia
Solicita pavimentação asfáltica e srviço de requalificação na Rua das Carmelitas – Dom Avelar.

1.951/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita poda de árvore situada na Rua Silveira Martins – Cabula.

1.952/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita serviços de pavimentação asfáltica bem como Operação Tapa-buracos nas Ruas Portela Figueiredo, Rua das Flores, do Coqueiro Grande, das Orquídeas, Girassol, das Margaridas e Rua A, todas situadas no Loteamento Coqueiro Grande/Jaguaripe – Fazenda Grande II.

1.953/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita serviço de reposição de lâmpadas na Travessa Portela Figueiredo, poste Nº X061980; Ruas das Flores do Coqueiro Grande, poste Nº X469136; Rua Girassol, poste Nº X061997, Rua Jaqueira, poste Nº X061054; Rua da Margarida, poste N º X061465; Rua das Orquídeas, poste Nºs X0633475 e X065006; Rua Portela Figueiredo, Nº 065000 e Rua do Coqueiro Grande, Nº X061058, todos localizados no Loteamento Coqueiro Grande/Jaguaripe – Fazenda Grande II.

1.954/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita implantação de braços nos postes de iluminação pública situados nas Ruas Portela Figueiredo, poste Nºs X0516816 a X05116819 e na Rua das Orquídeas, poste Nº X801396, localizados no Loteamento Coqueiro Grande/Jaguaripe – Fazenda Grande II.

1.955/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita erradicação de uma árvore situada na Rua Rilson Noberto – Cajazeiras VIII.

1.956/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita instalação de 03 (três) projetores nas imediações do Conjunto Shop M I, situado na Rua Silveira Martins – Cabula.

1.957/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita coleta de lixo na Via B/Quadra 445/Condomínio Village – Stella Maris.

1.958/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita coleta de lixo na Rua Padre Daniel Lisboa – Brotas.

1.959/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita coleta de lixo no Setor 06/Caminho 55/Fazenda Grande VI – Boca da Mata.

1.960/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita coleta de lixo na Travessa José do Egito – São Gonçalo do Retiro.

1.961/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita coleta de lixo na Rua Clécio Rocha – São Marcos.

1.962/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública localizado na Rua 10 de Novembro – Barros Reis.

1.963/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Potiraguá/Jardim Brasília – Pernambués.

1.964/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Salvador – Bonfim.

1.965/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa José do Egito – São Gonçalo do Retiro.

1.966/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 10 de Novembro – Barros Reis.

1.967/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Via B/Quadra 445/Condomínio Village – Stella Maris.

1.968/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita desobstrução da rede de esgoto na Rua João Capistando – Tancredo Neves.

1.969/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua José Ramos – Avenida Vasco da Gama.

1.970/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita instalação de equipamentos de ginástica na Praça do Canal – Imbuí.

1.971/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua São Cristóvão – Liberdade.

1.972/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita revisão dos refletores do campo de futebol situado na Rua Abelardo de Carvalho – Boca do Rio.

1.973/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita desobstrução da rede de esgoto na Rua Nova do Vale – Pernambués.

1.974/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita revitalização da iluminação pública das Ruas do Cajueiro, do Girassol, da Mangueira e nas Travessas Senhor do Bonfim e Barbosa, localizadas no bairro da Fazenda Cassange.

1.975/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita coleta de lixo na Avenida Salvador – Bonfim.

1.976/13 – Vereador Arnando Lessa
Solicita instalação de um poste de iluminação pública na quadra esportiva localizada na Estrada das Barreiras – Cabula.

1.977/13 – Vereador Arnando Lessa
Solicita serviço de reposição de lâmpadas nos postes de iluminação pública de nºs X413629 e

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:14 Página 24

X413626, localizados na Rua João Caldas/Nova Conquista – Novo Horizonte.

1.978/13 – Vereador Arnando Lessa
Solicita instalação de um braço no poste de iluminação pública de nº X101055, localizado na Avenida D. João VI – Acupe de Brotas.

1.979/13 – Vereador Arnando Lessa
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública localizado na Rua Dr. Mário de Souza Dantas – Caixa D'Água.

1.980/13 – Vereador Arnando Lessa
Solicita reposição de lâmpada nos postes de iluminação pública de nºs X154980 e X154981, localizados na Praça Isabel Souza – Estrada das Barreiras.

1.981/13 – Vereador Arnando Lessa
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X138500, localizado na Rua Jardim Castro Alves – Caminho de Areia.

1.982/13 – Vereador Arnando Lessa
Solicita instalação de um braço no poste de iluminação pública localizado no Bloco 169 C/Colina Azul – Pau da Lima.

1.983/13– Vereador Arnando Lessa
Solicita instalação de um poste de iluminação pública na Avenida 109 – Colina Azul – Pau da Lima.

1.984/13– Vereador Arnando Lessa
Solicita instalação de 04 (quatro) postes de iluminação pública no campo de futebol do Conjunto Nova Cidade – Canabrava.

1.985/13– Vereador Arnando Lessa
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X123698, localizado na 1ª Travessa Manuel Drumond – Santa Cruz.

1.986/13– Vereador Arnando Lessa
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública localizado na Rua Jutaí Magalhães – Santa Cruz.

1.987/13– Vereador Arnando Lessa
Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X401338, localizado na 2ª Travessa Parque Ascensão – Colina Azul.

1.988/13– Vereador Arnando Lessa
Solicita incremento da potência da iluminação pública na Rua Manoel Drumond – Caixa D'Água.

1.989/13– Vereador Arnando Lessa
Solicita incremento da potência da iluminação pública na Rua Astrogildo Sepúlveda – IAPI.

1.990/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Direta de Mata Escura.

1.991/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Santa Maria – Periperi.

1.992/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela – Mata Escura.

1.993/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua da União – Mata Escura.

1.994/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Sete de Setembro – Mata Escura.

1.995/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita regularização da coleta de lixo na 1ª Travessa 3 de Maio –São Cristóvão.

1.996/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Jardim Pampulha – Mata Escura.

1.997/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de capina na 1ª Travessa 3 de Maio – São Cristóvão.

1.998/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita colocação de cobertura na rede de esgoto da 1ª Travessa 3 de Maio – São Cristóvão.

1.999/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita pavimentação asfáltica na 1ª Travessa 3 de Maio – São Cristóvão.

2.000/13 – Vereador Everaldo Augusto
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua da Consolação – Periperi.

2.001/13 – Vereador Tiago Correia
Solicita a delimitação e colocação de placas indicativas de estacionamento exclusivo para deficientes, em frente ao CEADI, situado na Praça Ana Lúcia Magalhães – Pituba.

2.002/13 – Vereador Tiago Correia
Solicita pintura de faixa de pedestre dos dois lados da Praça Ana Lúcia Magalhães – Pituba.

2.003/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita colocação de duas caixas coletoras de entulho na Rua Carijós – Rio Vermelho.

2.004/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Hilda e na Rua do Hipódromo – Pernambués.

2.005/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita revisão da iluminação pública na Avenida Hilda e na Rua do Hipódromo – Pernambués.

2.006/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Vila Sabino/Curuzu – Liberdade.

2.007/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita revisão da iluminação pública na Vila Bronze que dá acesso aos Conjuntos Habitacional Lagoa da Paixão/Recanto da Lagoa Jardim Valéria I e II – Nova Brasília de Valéria.

2.008/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita desobstrução do bueiro situado na Rua dos Expedicionários – Bonfim.

2.009/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita serviços de limpeza e coleta de entulho na Rua dos Expedicionários – Bonfim.

2.010/13 – Vereador Cláudio Tinoco
Solicita serviços de capina e limpeza na praça situada na Rua Bernardino de Souza – Bonfim.

2.011/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita aumento da frota de ônibus da linha circular Curuzu X Comércio – Liberdade.

2.012/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita coleta de lixo na Rua Avelino Santos – Liberdade.

2.013/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Avelino Santos – Liberdade.

2.014/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita coleta de lixo no Largo da Central – Liberdade.

2.015/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de varrição na Rua do Progresso/Curuzu – Liberdade.

2.016/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita banho de asfalto na Ladeira do Curuzu – Liberdade.

2.017/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita desobstrução do canal situado no final da Ladeira do Curuzu – Avenida San Martin.

2.018/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita obras de recuperação dos passeios da Avenida Lima e Silva – Liberdade.

2.019/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Antônio Casais – Chapada do Rio Vermelho.

2.020/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita coleta de lixo no fim de linha do Curuzu – Liberdade.

2.021/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita reposição de lâmpadas dos refletores bem como incremento da potência na Praça do Setor A – Mussurunga.

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:14 Página 25

2.022/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita serviço de capina na Rua 1º de Novembro – Plataforma.

2.023/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita serviço de capina na Rua Valério Silva – Barros Reis.

2.024/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita serviço de capina no Arraial do Retiro.

2.025/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita instalação de um contêiner para coleta de lixo na Praça Matriz – São Cristóvão.

2.026/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita serviços de capina, roçagem e varrição na Vila 2 de Julho e na Rua Eide Carvalho – Trobogy.

2.027/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita serviço de varrição na Rua Belo Paraíso e transversais da Vila 2 de Julho – Trobogy.

2.028/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita serviços de limpeza e coleta de lixo no bairro de Massaranduba.

2.029/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita instalação de um contêiner para coleta de lixo após o Varejão Auto Peças – Vasco da Gama.

2.030/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita substituição das caixas coletoras de lixo situadas nas margens da pista que liga o Setor C Mussurunga I com a Avenida Paralela.

2.031/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita instalação de 02 (dois) contêineres para coleta de lixo no Conjunto João Paulo II – Uruguai.

2.032/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita instalação de um contêiner para coleta de lixo na Rua Amazônia – Paripe.

2.033/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita serviço de capina na Rua Valério Silva – Barro Reis.

2.034/13 – Vereador Arnando Lessa
Solicita Operação Tapa-buraco na Rua Baixinha do Santo Antônio – São Gonçalo do Retiro.

2.035/13 – Vereador Arnando Lessa
Solicita poda de árvore na Praça General Labatut – Estrada Velha de Pirajá.

2.036/13 – Vereador Arnando Lessa
Solicita poda de árvore na Rua F/Caminho 33 – Mussurunga II.

2.037/13 – Vereador Arnando Lessa
Solicita poda de árvore na Rua 8 de Novembro – Pirajá.

2.038/13 – Vereador Arnando Lessa
Solicita poda de árvore na Rua Monte Alverne/Loteamento Senhora de Fátima – Coutos.

2.039/13 – Vereador Arnando Lessa
Solicita serviços de limpeza e poda de árvores na encosta situada na Rua Lauro Costa – Vila Laura.

2.040/13 – Vereador Duda Sanches
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Santo Inácio – Alto de Coutos.

2.041/13 – Vereador Duda Sanches
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Santo Antônio – Alto de Coutos.

2.042/13 – Vereador Duda Sanches
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua 2 de Julho – Alto de Coutos.

2.043/13 – Vereador Duda Sanches
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Tupi – Alto de Coutos.

2.044/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita poda de árvores nas Ruas Jair Santos e Aníbal Viana – IAPI.

2.045/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita serviço de recapeamento asfáltico nas ruas do Monte Serrat – Bonfim.

2.046/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita Operação Tapa-buracos nas Ruas Esperanto de Baixo, Jucelino Barreto e na Travessa Esperanto – São Caetano.

2.047/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita desobstrução de bocas-de-lobos na Rua Professor Fernando Luz – Barra.

2.048/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita construção de contenção para água fluvial na Rua 15 de Abril – Pernambués.

2.049/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita implantação de um redutor de velocidade em frente à Sorveteria Maçã do Amor, na Rua Nossa Senhora do Carmo – 7 de Abril.

2.050/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita implantação de um redutor de velocidade em frente à Igreja Congregação Cristã, na Rua Nossa Senhora do Carmo – 7 de Abril.

2.051/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita desobstrução das manilhas situadas na Rua das Palmeiras – 7 de Abril.

2.052/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita Operação Tapa-buracos em toda a extensão das Ruas Doutor Jorge Costa Andrade e Benedito Jenkis – Águas Claras.

2.053/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita serviço de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Travessa Alfredo Pereira – Lobato.

2.054/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita serviço de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Rosa dos Ventos – Lobato.

2.055/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita à EMBASA vistoria técnica para implantação de rede de saneamento básico em toda a extensão da Travessa Alfredo Pereira – Lobato.

2.056/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita à EMBASA vistoria técnica para implantação de rede de saneamento básico em toda a extensão da Rua Rosa dos Ventos – Lobato.

2.057/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita ao Comando Geral da Polícia Militar, incremento da ronda policial na Travessa Alfredo Pereira – Lobato.

2.058/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita ao Comando Geral da Polícia Militar incremento da ronda policial na Rua Rosa dos Ventos – Lobato.

2.059/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita serviço de banho de luz na Travessa Alfredo Pereira – Lobato.

2.060/13 – Vereador J. Carlos Filho
Solicita banho de luz na Rua Rosa dos Ventos – Lobato.

2.061/13 – Vereador Suíca
Solicita colocação de 03 (três) abrigos nos pontos de ônibus situados na Rua Novos Talentos/Vila Regional Loteamento São Cristóvão.

2.062/13 – Vereador Suíca
Solicita poda de árvore na Rua Direta da Nova Constituinte.

2.063/13 – Vereador Suíca
Solicita serviço de roçagem na Rua Orlando Inbassahy/Petromar – Stella Maris.

2.064/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita poda de uma árvore na Rua Marcelino Garrido – Valéria.

2.065/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita coleta de lixo na Rua Belamita – Uruguai.

2.066/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita coleta de lixo na Rua do Amparo/Quadra 16/Lote 11 – Jardim Cruzeiro.

2.067/13 – Vereadora Eron Vasconcelos

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:14 Página 26

Solicita Operação Tapa-buracos na Rua São Cristóvão – Liberdade.

2.068/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Belamita – Uruguai.

2.069/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita reposição de lâmpada e instalação de braços nos postes de iluminação pública localizados nas Ruas do Cajueiro, Senhor do Bonfim de Cima, Fazenda Cassange, Alto do Girassol e na Travessa Barbosa – Cassange.

2.070/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Ladeira João de Deus – Engenho Velho da Federação.

2.071/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Hermann Neeser – Itaigara.

2.072/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita reposição de lâmpada e instalação de braços nos postes de iluminação pública situados na Rua Augusto Cerqueira Lopes Pontes – Costa Azul.

2.073/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Dr. Estéreo de Assis – Cidade Nova.

2.074/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na 1ª Travessa Álvaro Leite Gel – Paripe.

2.075/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua João – Santa Cruz.

2.076/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Aristides Oliveira – Santa Mônica.

2.077/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua C – Alto do Cabrito.

2.078/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Rua Dr. Estéreo de Assis – Cidade Nova.

2.079/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita desobstrução de rede de esgoto na 1ª Travessa Álvaro Leite Gel – Paripe.

2.080/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Rua João 23 – Santa Cruz.

2.081/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita coleta de lixo na Ladeira João de Deus – Engenho Velho da Federação.

2.082/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita coleta de lixo na Rua Machado Monteiro – Caminho de Areia.

2.083/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Travessa Barão de Studart – Nazaré.

2.084/13 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita colocação de um contêiner para coleta de lixo na Via B1 do Conjunto Colinas de Pituaçu – São Marcos.

2.085/13 – Vereador Léo Prates
Solicita obras de reforma do Posto de Saúde de Paramana – Ilha dos Frades.

2.086/13 – Vereador Léo Prates
Solicita obras de reforma da Escola Marcilio Dias de Paramana – Ilha dos Frades.

2.087/13 – Vereador Léo Prates
Solicita obras de recuperação do calçamento das Ruas das Flores, das Fontes, da Mangueira, do Torto, do Dendê, Bela Vista, Beira Mar e na Travessa do Torto, localizadas em Paramana – Ilha dos Frades.

2.088/13 – Vereador Léo Prates
Solicita construção de uma praça de esporte e lazer em Paramana – Ilha dos Frades.

2.089/13 – Vereador Léo Prates
Solicita obras de reforma da Ponte de Paramana – Ilha dos Frades.

2.090/13 – Vereador Léo Prates
Solicita colocação de caixa para coleta de lixo nas praias de Paramana – Ilha dos Frades.

2.091/13 – Vereadora Fabíola Mansur
Solicita criação de uma linha de ônibus Valéria X Ribeira.

2.092/13 – Vereadora Fabíola Mansur
Solicita criação de uma linha de ônibus Palmeiras/Valéria X Hospital do Subúrbio.

2.093/13 – Vereadora Fabíola Mansur
Solicita criação de uma linha de ônibus saindo de Palmeiras via Rua Nova Brasília até a Estação Pirajá.

2.094/13 – Vereadora Fabíola Mansur
Solicita revitalização da quadra de futsal e criação de uma via para circulação de veículos na Rua Alto de São João – Pituaçu.

2.095/13 – Vereadora Fabíola Mansur
Solicita serviços de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Araújo Bastos – Pituacu.

2.096/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita desobstrução do canal situado na Avenida Edgar Santos – Narandiba.

2.097/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Nossa Senhora do Resgate e na Rua X/Cabula – Resgate.

2.098/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua 49/Quadra 67 – Fazenda Coutos 3.

2.099/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita construção de uma praça com área de lazer no bairro de Nova Brasília de Valéria.

2.100/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita criação de uma linha de ônibus Valéria X São Tomé de Paripe e vice-versa (aos domingos e feriados).

2.101/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita obras de recuperação da Praça Jardim Pampulha – Mata Escura.

2.102/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de Nºs X 130188 a X130192, localizados na Rua Havaí – Caixa D'Água.

2.103/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de Nº X 154508, localizado na Rua São Júlio/Conjunto Jardim Pampulha – Mata Escura.

2.104/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita reforma do campo de futebol de Nova Brasília de Valéria.

2.105/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita construção de uma creche em Nova Brasília de Valéria.

2.106/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Nova Brasília – Valéria.

2.107/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita desobstrução e cobertura da galeria de esgoto situada na Rua Nova Brasília – Valéria.

2.108/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita implantação de um ponto de ônibus em frente à Associação de Moradores de Nova Brasília – Valéria.

2.109/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita criação de uma linha de ônibus Valéria X Hospital do Subúrbio e vice-versa.

2.110/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita banho de asfalto nas ruas do bairro da Palestina.

2.111/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita criação de uma linha de ônibus Palestina X Lapa e vice-versa.

2.112/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita construção de uma creche no bairro da Palestina.

DOLM 29.05.13:Camara_Template 28/5/2013 20:14 Página 27

2.113/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita construção de uma Escola do Curso Fundamental no bairro da Palestina.

2.114/13 – Vereador Leandro Guerrilha
Solicita construção de uma Escola do Curso Fundamental no bairro de Nova Brasília de Valéria.

2.115/13 – Vereador Odiosvaldo Vigas
Solicita obras de recuperação e requalificação da Praça Dorival Caymmi – Itapuã.

2.116/13 – Vereador Odiosvaldo Vigas
Solicita serviços de restauração da escultura de Calazans Neto localizada na Ladeira do Abaeté – Itapuã.

2.117/13 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviço de pintura de meios-fios na Rua Direta do Curuzu – Liberdade.

2.118/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita serviços de limpeza e coleta diária de lixo diariamente na Rua Visconde de Mauá – Centro.

2.119/13 – Vereador Suíca
Solicita limpeza da quadra esportiva localizada no Pela-Porco – 7 Portas.

2.120/13 – Vereador Suíca
Solicita serviço de roçagem, instalação de placa com a inscrição proibido jogar entulho e colocação de um contêiner para coleta de lixo na, 2ª Travessa da Ladeira da Terezinha – Escada.

2.121/13 – Vereador Suíca
Solicita pavimentação e poda de árvores na 2ª Travessa da Ladeira da Terezinha/Baixa do Cajueiro – Escada.

2.122/13 – Vereador Suíca
Solicita instalação de 02 (dois) postes de iluminação pública na 2ª Travessa da Ladeira da Terezinha/Baixa do Cajueiro – Escada.

2.123/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita instalação de 03 (três) postes metálicos com lâmpadas na escadaria da Travessa Carnaíba/Rua Gabriel Passos – STIEP.

2.124/13 – Vereador Joceval Rodrigues
Solicita instalação de um contêiner para coleta de lixo na Rua Dermeval de Souza Gusmão/Fazenda Grande III – Cajazeiras.

2.125/13 – Vereador Moisés Rocha
Solicita reposição de lâmpadas nos postes de iluminação pública localizados nas Ruas Dez de Outubro, Haroldo Sá, Osvaldo Gordilho, Isidoro Bispo e Conselho Abreu – Uruguai.

2.126/13 – Vereador Moisés Rocha
Solicita poda de árvores na Praça Firmino Alves, situada na Rua Alberto Pasqualini – Amaralina.

2.127/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita Operação Tapa-buracos nas Ruas Alto do Saldanha e Baixa do Cacau – Brotas.

2.128/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua A/Conjunto Residencial Engenheiro Antônio Franco – Valéria.

2.129/13 – Vereador Euvaldo Jorge
Solicita Operação Tapa-buracos nas Ruas Marcelino Garrido, Ciro Monteiro e Regina Andréia – Valéria.

2.130/13 – Vereador Tiago Correia
Solicita instalação de braçadeira e reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X120339, localizado na Rua Freitas Henrique de Cima – Caixa D'Água.

2.131/13 – Vereador Tiago Correia
Solicita desobstrução da caixa de águas pluviais situada na Rua Aristides de Oliveira – Santa Mônica.

2.132/13 – Vereador Tiago Correia
Solicita poda de uma árvore localizada na Rua Santo Agostinho – Baixa de Quintas.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 44/2013
PROCESSO CMS : 1006/2013
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : INFOCRAFT COM. E SERV. DE INF. LTDA-EPP
OBJETO : Serviço de contratação de empresa para realizar treinamento de 1 (um) servidor de software scriptcas v7.0.
VALOR TOTAL : R$ 5.520,00(cinco mil, quinhentos e vinte reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.039.2313- 3.3.90.39.000
HOMOLOGAÇÃO : 28/05/2013

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº : 1037/2013
INTERESSADO (A) : Iraci Santos

EXPEDIENTE DA DIRAD

*** RETIFICAÇÃO**

ONDE SE LÊ:

No resumo do CONTRATO CMS Nº 7/2013, publicado no DOL de 12 de Março de 2013...

Aquisição de 30 (Trinta) aparelhos FAC-SIMILE, com transceptor combinado de transmissão e recepção de sinais e imagem: compartimento para papel térmico em bobina de 216 mm x 30 m, com telefone fixo – Marca: BROTHER

LEIA-SE:

Aquisição de 30 (Trinta) aparelhos FAC-SIMILE, com transceptor combinado de transmissão e recepção de sinais e imagem: compartimento para papel térmico em bobina de 216 mm x 30 m, com telefone fixo – Marca: PANASONIC. Conforme parecer nº 245/2013

*** RETIFICAÇÃO**

ONDE SE LÊ:

No resumo do CONTRATO CMS Nº 11/2013, publicado no DOL de 24 de Abril de 2013...

04 (quatro) televisores de LED 52", FULL HD, 1080P, com receptor de TV digital integrado, Selo PROCEL A,
Incluída a assistência técnica durante o período de garantia.

LEIA-SE:

04 (quatro) televisores de LED 55", FULL HD, 1080P, com receptor de TV digital integrado, Selo PROCEL A,
Incluída a assistência técnica durante o período de garantia. **Conforme parecer nº 247/2013**

VEREADORES DA 17ª LEGISLATURA (2013/2016)


Paulo Câmara
PSDB
Presidente

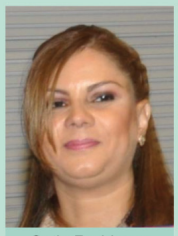

Carlos Muniz
PTN
1° vice-presidente

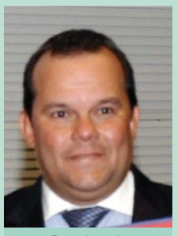

Isnard Araujo
PR
2° vice-presidente


Fabíola Mansur
PSB
3° vice-presidente


Arnando Lessa
PT
1° secretário


Orlando Palhinha
PP
2° secretário


Catia Rodrigues
PMN
3° secretária


Geraldo Jr.
PTN
Corregedor-geral


Aladilce de Souza
PC do B
Ouvidora-geral


Everaldo Augusto
PC do B
Ouvidor substituto


Alan Castro
PTN


Alberto Braga
PSC


Alemão
PRP


Alfredo Mangueira
PMDB


Ana Rita Tavares
PV


Carballal
PT


Claudio Tinoco
DEM


David Rios
PSD


Duda Sanches
PSD


Edvaldo Brito
PTB


Euvaldo Jorge
PP


Gilmar Santiago
PT


Heber Santana
PSC


Hilton Coelho
PSOL


J. Carlos Filho
PT


Joceval Rodrigues
PPS


José Trindade
PSL


Kiki Bispo
PTN


Leandro Guerrilha
PSL


Leo Prates
DEM


Luiz Carlos
PRB


Marcell Moraes
PV


Moisés Rocha
PT


Odiosvaldo Vigas
PDT


Pedrinho Pepê
PMDB


Silvio Humberto
PSB


Soldado Prisco
PSDB


Suica
PT


Tia Eron
PRB


Tiago Correia
PTN

Toinho Carolino
PTN

Vado
DEM

Waldir Pires
PT